**Apresentação**

**Nota Explicativa**

**Sumário**

**Capítulo 1 - Perfil Institucional**

* 1. **Finalidades**

Conforme o seu Estatuto, subtítulo III, artigo 5º, a UFVJM tem por finalidades:

Gerar, desenvolver, disseminar e aplicar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;

Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo e crítico;

Formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida;

Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;

Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;

Estimular o entendimento e o debate dos problemas do mundo moderno, em particular os regionais e nacionais;

Prestar serviços à comunidade e estabelecer com ela uma relação de interatividade, por meio de ações de extensão;

Complementar a formação cultural, intelectual e ética de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo;

Contribuir para o processo de desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Brasil.

* 1. **Missão da UFJVM**

Promover o desenvolvimento científico, econômico e sócio-cultural da sua região, assegurando o ensino de qualidade em diferentes áreas do conhecimento, respeitando a natureza, inspirado nos ideais da democracia, da liberdade e da solidariedade, visando produzir, integrar e divulgar conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável da sua região.

 A universidade procura seu ajustamento às demandas da sociedade que gravita em seu entorno, criando uma base de reflexão sobre o seu perfil organizacional e a sua prática pedagógica. Toda a ação universitária está fundamentada na responsabilidade com o estudo e com a solução dos problemas comunitários, sendo o meio regional o principal foco de suas atividades. A UFVJM surge, então, como componente natural de uma vasta região em desenvolvimento e está pautada em critérios que buscam harmonizar as aspirações sociais com os padrões técnico-acadêmicos. A universidade busca emergir como a concretização do seu ideário de possibilitar igualdade na oferta de oportunidades educacionais.

O compromisso principal da instituição é a formação de um profissional crítico, responsável e apto a atuar como agente multiplicador das ações de transformação social. Espera-se, desse modo, suprir a região de profissionais qualificados para o trabalho, preparados para o exercício consciente e pleno da cidadania.

No seu horizonte temporal futuro, a UFVJM vislumbra uma posição referencial no campo das ciências, no cenário nacional. Pretende ampliar o seu espaço de atuação, intensificar o exercício fundamentado no tripé ensino-pesquisa-extensão e assumir a liderança no âmbito regional em prol de um desenvolvimento equitativo e sustentável.

* 1. **Breve Histórico**

Em setembro de 1953, visando o desenvolvimento da região, Juscelino Kubitschek de Oliveira fundou a Faculdade de Odontologia de Diamantina. Desenhada por Niemeyer, na época ainda uma promessa da arquitetura, a faculdade acabou tornando-se a semente da qual germinaria a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

No dia 17 de dezembro de 1960, foi transformada em Faculdade Federal de Odontologia (Fafeod) e, no dia 4 de outubro de 2002, pautada na busca pela excelência em ensino e apoio à comunidade regional, tornou-se Faculdades Federais Integradas de Diamantina (Fafeid). Passou a oferecer, além de Odontologia, os cursos de Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Fisioterapia, na área de Ciências da Saúde, e de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, nas Ciências Agrárias.

Em 8 de setembro de 2005, foi publicada a Lei 11.173 no Diário Oficial da União, que transformou as Faculdades Federais Integradas de Diamantina em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

Na Ata  da  69ª     sessão sendo a 50ª sessão ordinário do Conselho Universitário da UFVJM, realizada em 07/10/2011, foi decidido acolher os campi de Unai e Janaúba e ao mesmo tempo inclui no seu PDI para os próximos 5 anos a implantação de mais 3 campi no Vale do Jequitinhonha.

Por meio da Resolução nº. 18 - CONSU, de 09 de novembro de 2012, foi aprovado a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Unaí – MG da UFVJM.

No mesmo sentido a Resolução nº. 010 - CONSU de 06 de setembro de 2013, foi aprovada a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Janaúba – MG da UFVJM.

Neste sentido, o compromisso da UFVJM é o de atuar nos territórios da metade setentrional do Estado, através de sua inserção nas quatro mesorregiões do Estado de Minas gerais: Jequitinhonha, Mucuri, Noroeste e Norte de Minas. O desafio é estabelecer uma gestão *multicampi* orgânica eficiente, valorizando a autonomia no contexto de um sistema universitário integrado, tendo a disseminação do conhecimento com a capilaridade ao alcance do conjunto.

* 1. **Princípios Institucionais**

Conforme o Estatuto da UFVJM, subtítulo II, artigo 3º, são princípios institucionais:

A formação universitária obedecerá aos princípios fundados no respeito à dignidade e aos direitos fundamentais do ser humano;

A observância dos princípios da ética, da gestão democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade dos atos, planejamento, avaliação e sustentabilidade;

O respeito à liberdade de pensamento e de expressão;

A universalização do conhecimento, com profissionalismo e competência técnica;

O respeito à cidadania e à diversidade étnica e cultural;

A natureza pública e gratuita do ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu, sob responsabilidade da União;

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;

A excelência acadêmica;

A defesa dos direitos humanos, com tratamento justo e respeitoso ao ser humano e à vida

A qualidade e desenvolvimento sustentável;

A preservação e incentivo aos valores culturais;

A integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social;

A democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade e à oportunidade de acesso e socialização de seus benefícios.

* 1. **Objetivos**

Conforme o Estatuto da UFVJM, subtítulo III, artigo 4º, são objetivos  institucionais, da comunidade de docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo, preservar, elaborar, desenvolver, cultivar e disseminar o saber em suas várias formas de conhecimento, puro e aplicado.

No artigo 6º, as atividades universitárias, em suas diversas modalidades, serão desenvolvidas tendo em vista a integração do ensino, da pesquisa e da extensão, assegurando a plena utilização de seus recursos materiais e humanos, de modo que se vede a duplicação de meios para fins idênticos ou similares.

No interesse de seus objetivos, a UFVJM procurará manter cooperação e integração com instituições nacionais e internacionais e buscará os meios necessários para garantir acesso e permanência de estudantes com necessidades especiais.

* 1. **Áreas de Atuação em Aspectos Sócio-Econômicos**

Dentre as dimensões consignadas no cumprimento da missão da UFVJM, destacamos aquela que diz respeito ao estudo e busca de solução para os problemas regionais, ao ajustamento às demandas regionais e seu empenho em facilitar à população das regiões de sua área de abrangência, a saber: Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Norte e Noroeste de Minas Gerais, o acesso ao nível superior de escolarização.

Desta forma, a instituição é, então, um importante instrumento de apoio ao desenvolvimento de uma vasta região na medida que ao longo de um curto espaço de tempo ampliou seu raio regional de ação, aumentou consideravelmente a oferta de oportunidades educacionais com novos cursos de graduação, propiciando uma educação integral e de qualidade capaz de formar agentes multiplicadores das ações de transformação da realidade social, econômica e ambiental dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Norte e Noroeste de Minas Gerais

A implantação da universidade nos referidos vales representou a interiorização do ensino público superior no estado de Minas Gerais, possibilitando a realização do sonho dos jovens aqui inseridos de prosseguir sua formação acadêmica. Além disso, a instituição destaca-se por sua importância para o desenvolvimento econômico e sociocultural da região, através da geração de emprego e renda e da redução da desigualdade social existente no país.

Ainda, a UFVJM é a única IFES com sede na metade norte do Estado, região esta que carece de investimentos diversos de infraestrutura, incluindo a implantação de unidades universitárias em diversos dos seus municípios, de maneira a oportunizar o acesso ao ensino superior público e gratuito de qualidade, aos cidadãos desses territórios que, historicamente, têm sido preteridos em relação aos territórios da metade sul do Estado e mesmo de outras regiões do país.

Nesse sentido, desde os seus primeiros passos, a instituição vem primando por um crescimento gradual e sintonizado com as expectativas de seu ambiente e pela preocupação constante com a qualidade dos seus serviços. A presença pioneira na vasta região de sua abrangência tem sido marcada pelo esforço de harmonizar-se com essa trajetória, na medida em que se constata uma preocupação permanente de adequação aos tempos atuais.

Com esse ânimo, a UFVJM procura estabelecer as premissas de referência básica que balizarão a sua atuação no próximo ciclo de desenvolvimento, para fazer emergir uma universidade revisada em termos institucionais, sintonizada com as diretrizes do Ministério da Educação e voltada para uma atuação efetiva nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

* 1. **Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão**
		1. **Organização Administrativa**

De acordo com  o seu Estatuto, Título II, artigo 7º, a UFVJM estrutura-se da seguinte forma:

Administração universitária: Órgãos de Deliberação Superior; Conselho de Curadores; Reitoria; Órgão Consultivo.

Unidade Acadêmica: Congregação; Diretoria; Colegiados de cursos; Órgãos Complementares.

Órgãos suplementares

* + - 1. **CONSU**

Conforme o seu Estatuto, Título II, o Conselho Universitário - CONSU é o órgão máximo de deliberação da UFVJM, de caráter consultivo, deliberativo e normativo, em matéria de política universitária e de administração, integrado pelos seguintes membros: reitor, como presidente, com voto comum e de qualidade; vice-reitor; pró-reitor de Graduação; pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; pró-reitor de Extensão e Cultura; diretores das Unidades Acadêmicas; dois professores lotados em cada Unidade Acadêmica, em exercício na UFVJM e eleito pela respectiva Assembleia; um representante da comunidade não universitária indicado pelo Conselho deIntegração Comunitária (Consic), de acordo com seu regimento interno; representantes discentes e técnico-administrativos, em número equitativo, atendida a participação mínima de 70% de docentes e considerado o representante da comunidade não universitária.

São órgãos do CONSU: a presidência, exercida pelo Reitor e, nas suas faltas ou impedimentos eventuais, pelo ice-Reitor; o plenário, constituído pelos conselheiros presentes às reuniões, regularmente convocadas e instaladas;

O CONSU poderá instituir ou extinguir comissões permanentes ou especiais, constituídas por seus membros, e que funcionarão de acordo com normas estabelecidas pelo plenário.

Compete ao Consu:

Propor e aprovar modificações neste Estatuto, submetendo-o à apreciação do Conselho Nacional de Educação, nos termos da Lei;

Elaborar, aprovar e alterar o Regimento Geral da UFVJM;

Elaborar e aprovar seu regimento interno, bem como resoluções específicas de sua competência;

Homologar os regimentos internos do CONSEPE, da Reitoria, do Conselho de Curadores e das Congregações;

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

Criar, desmembrar, fundir e extinguir Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas, assim como outras estruturas ou órgãos da UFVJM, mediante parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando couber;

Propor a política de pessoal, para encaminhamento aos órgãos competentes;

Aprovar os orçamentos plurianual e anual da UFVJM, baseando-se em parecer do Conselho de Curadores;

Aprovar a forma de ingresso e o processo de seleção de candidatos aos cursos de graduação, estabelecidos pelo CONSEPE, respeitada a legislação vigente;

Autorizar o funcionamento e a extinção de cursos de graduação e de pós-graduação e outros cursos que conduzam a diploma, mediante parecer do CONSEPE;

Deliberar sobre a suspensão temporária, total ou parcial do funcionamento de qualquer órgão da UFVJM;

Autorizar a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis pela UFVJM, bem como a aceitação de subvenções, doações e legados;

Fixar taxas de serviços, emolumentos, contribuições e multas a serem cobrados;

Analisar e homologar a prestação de contas da gestão do Reitor, após pronunciamento do Conselho de Curadores e, quando for o caso, as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas e de órgãos suplementares;

Deliberar sobre concessão de dignidades universitárias e de títulos honoríficos;

Criar e conceder prêmios, bem como instituir símbolos, respeitadas as normas institucionais e a legislação vigente;

Julgar, quando for o caso, as contas do Diretório Central dos Estudantes, relativas a transferências orçamentárias concedidas pela UFVJM;

Determinar as providências que lhe couber, nos termos deste Estatuto e do Regimento Geral, no plano disciplinar;

Instituir a Comissão Eleitoral para escolha do Reitor e do Vice-Reitor, para promover a consulta à comunidade acadêmica, por sufrágio secreto e universal;

Aprovar os relatórios e os planos de trabalho apresentados pelo Reitor;

Deliberar e propor ao Ministério da Educação, com aprovação de, no mínimo dois terços de seus membros, em parecer fundamentado, a destituição do Reitor e/ou do Vice- Reitor, antes de findar o prazo de seu(s) mandato(s);

Homologar, com parecer fundamentado, a destituição de Diretor e/ou de Vice-Diretor de Unidade Acadêmica, antes de findar o prazo de seu(s) mandato(s), proposta pela respectiva Congregação;

Deliberar como instância superior sobre matéria de recursos, na forma deste Estatuto e do Regimento Geral;

* + - 1. **CONSEPE**

De acordo com a seção II do Estatuto da UFJVM, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, é o órgão deliberativo, normativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão, sendo integrado por: reitor, seu presidente, com voto comum e de qualidade; vice-reitor; pró-reitor de graduação; pró-reitor de pesquisa e pós-graduação; pró-reitor de extensão e cultura; diretores das Unidades Acadêmicas; um representante de cada um dos conselhos de graduação, pesquisa e pós-graduação *stricto sensu*, e um de extensão;  um representante docente de cada Unidade Acadêmica, eleito por seus pares; um representante da comunidade não universitária, indicado pelo Consic, de acordo com seu regimento interno; Representantes discentes e técnico-administrativos, em número equitativo, atendida a participação mínima de 70% de docentes e considerado o representante da comunidade não universitária.

São órgãos do CONSEPE: a presidência, exercida pelo Reitor e, nas suas faltas ou impedimentos eventuais, pelo Vice-Reitor; o plenário, constituído pelos conselheiros presentes às reuniões, regularmente convocadas e instaladas; a câmara de ensino, a de pesquisa e a de extensão, constituídas e estabelecidas de acordo com o regimento interno do CONSEPE; as comissões para estudo de matérias específicas, constituídas por iniciativa da presidência ou por deliberação do plenário.

Compete ao CONSEPE:

 Elaborar e aprovar seu regimento interno, bem como resoluções específicas de sua competência;

 Definir a composição e o funcionamento de suas câmaras e comissões;

 Estabelecer as diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão na UFVJM;

 Emitir parecer ao CONSU sobre a criação, desmembramento, fusão e extinção de Unidades Acadêmicas ou outros órgãos;

 Estabelecer as condições para a criação e atribuição de atividades acadêmicas curriculares, aprovar o número de vagas, aprovar o projeto pedagógico, a forma de funcionamento e o regulamento dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como de outros cursos que conduzam a diploma;

 Manifestar-se sobre a criação, a reformulação, a suspensão e a extinção de cursos de graduação e pós-graduação, bem como de outros cursos que conduzam a diploma e encaminhar ao CONSU para homologação;

 Estabelecer diretrizes para criação, funcionamento e avaliação, pelas suas respectivas Câmaras, de cursos de extensão, de especialização, de atualização, de aperfeiçoamento, sequenciais e outros cursos que conduzam a certificado;

 Estabelecer diretrizes sobre formas de ingresso, processo seletivo de candidatos aos cursos de graduação e pós-graduação, regime escolar, currículos, programas de disciplinas, planos de ensino, matrícula, transferência, verificação do rendimento escolar, revalidação de diplomas, aproveitamento de estudos, além de outras que se incluam no âmbito de sua competência, respeitando-se a legislação vigente;

 Aprovar o calendário escolar da UFVJM, e encaminhá-lo ao CONSU para homologação;

 Estabelecer as normas de afastamento de docentes, para fins de capacitação e cooperação;

 Avaliar e aprovar contratos, acordos e convênios, de iniciativa própria ou alheia, destinados ao ensino, à pesquisa e à extensão, com entidades locais, nacionais ou internacionais, ouvidas as Pró-Reitorias pertinentes nos assuntos de sua competência e atendidas as determinações deste Estatuto, do Regimento Geral e da legislação vigente;

 Deliberar sobre questões relativas à avaliação acadêmica, em todos os níveis, e à avaliação institucional de cursos, mediante pronunciamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, respeitando a legislação vigente;

 Propor ao CONSU a criação de colegiados especiais;

 Deliberar sobre matéria de ensino, pesquisa e extensão não incluída na competência de outro órgão, e encaminhar ao CONSU para homologação;

 Decidir sobre recursos ou representações contra matéria de ensino, pesquisa e extensão submetidos à sua apreciação.

* 1. Inserção Regional e Nacional

A UFVJM caracteriza-se como uma universidade multicampi, com ênfase de atuação nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Porém, desde sua criação em 2005 pela Lei nº 11.173, ampliando o seu espaço de atuação, que antes abrangia os municípios de Diamantina e Teófilo Otoni e as fazendas experimentais localizadas em Curvelo, Couto de Magalhães de Minas e Serro; para as regiões Norte com a criação do Campus Janaúba e o Noroeste de Minas com a criação do Campus Unaí em 2013, intensificando o exercício fundamentado no tripé ensino-pesquisa-extensão.

 A expansão da UFVJM para Janaúba e Unaí, destaca a UFVJM  por assumir a liderança no âmbito regional em prol de um desenvolvimento equitativo e sustentável; no entanto a inclusão das cidades de Almenara, Araçuaí, Capelinha, Nanuque e Januária no Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016 como possíveis localidades para instalação de novos campi da UFVJM, consolida ainda mais seu caráter de instituição de ensino superior, contribuindo para o desenvolvimento nacional, em especial dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, Norte e Noroeste de Minas Gerais.

**Capítulo 2 –Ensino, Pesquisa e Extensão**

O Capítulo 2 está contemplado no texto proposto do PPI, atualmente em avaliação.

Em algumas instituições o PPI é considerado um documento fundamentador do PDI. Na nossa instituição, no PDI anterior, o PPI compõe o capítulo 2.

**2.2 Educação a Distância**

A Educação a Distância da UFVJM está sob a responsabilidade da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD) cujas atividades iniciaram-se em 2011. A DEAD é responsável pela administração, coordenação didático-pedagógica e oferecimento de programas, cursos e projetos de educação aberta e a distância da UFVJM.

Por meio do tripé conteúdo, tecnologia e mediação, a DEAD oferece quatro cursos de graduação na modalidade a distância: as licenciaturas em Física, Matemática e Química, além do Bacharelado em Administração Pública. Para os profissionais já em atuação e que buscam atualização ou aperfeiçoamento são oferecidos os cursos de especialização em Gestão Pública Municipal, Ensino de Geografia e Ensino de Matemática para o Ensino Médio.

As ações da DEAD/UFVJM não se limitam aos cursos oferecidos para o público externo: responsável pelas ações em EaD na UFVJM, a diretoria desenvolve e faz gestão de ferramentas e cursos que contribuem para essas ações. São capacitações para técnicos e docentes que atuam nos cursos presenciais e a distância, produção de materiais audiovisuais e manutenção dos ambientes e salas virtuais de aprendizagem e da midiateca, um acervo digital que reúne todos os materiais desenvolvidos na diretoria e disponível para a comunidade acadêmica da UFVJM.

Sabendo da necessidade de formar profissionais qualificados e contribuir para o crescimento do país, em especial no norte mineiro, a diretoria desenvolve ações de pesquisa e extensão voltadas para a Educação a distância. Essas iniciativas visam a melhoria da prática pedagógica e de gestão dos cursos e atividades da DEAD. Sem limitação de lugar, tempo, ocupação ou idade, a Educação a Distância da UFVJM oportuniza a ascensão na carreira profissional por meio de um processo planejado que valoriza a relação entre professores e alunos, em especial, aqueles que se residem distante dos *campi* da universidade.

P**LANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2017-2021**

**Objetivos**

Avaliar os processos da EaD em curso com vistas à melhoria da qualidade na oferta dos cursos.

Institucionalizar a Educação a Distância na UFVJM.

Ocupar o prédio da DEAD.

Ofertar cursos de capacitação e qualificação para servidores docentes e técnicos administrativos da UFVJM.

Melhorara disponibilização do serviço do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Ofertar disciplinas da pós-graduação *stricto sensu* da UFVJM.

Manter a oferta nos polos de apoio presenciais existentes, com ampliação para os municípios de Araçuaí, Conceição do Mato Dentro, Corinto e Itamarandiba.

Desenvolver acordos de cooperação nacionais e internacionais para a oferta de cursos em EaD.

Analisar as novas tecnologias para a educação aberta e a educação a distância.

Investir em recursos humanos para atuação em EaD.

**Metas**

Implementar estratégias de avaliação de todos os cursos da EaD.

Obter recursos financeiros da UFVJM para institucionalização, bem como para o fortalecimento dos cursos em EaD no âmbito da UFVJM, visando ampliar a por iniciativa e financiamento próprios.

Adquirir mobiliário e rede lógica para o prédio da DEAD.

Implementar cursos em parceria com a PROGEP.

Migrar os atuais servidores para um serviço de “nuvem eletrônica”.

Ofertar disciplinas, na modalidade a distância, de cursos de pós-graduação *stricto sensu* já existentes na UFVJM.

Condicionar a oferta nos polos de apoio presenciais existentes e a ampliá-la a outros municípios, mediante contrapartida de custeio dos cursos e manutenção dos polos, com força de lei municipal.

Expandir e internacionalizar o ensino também por meio da modalidade EAD, com oferta de cursos de capacitação e de extensão.

Aumentar a qualidade do ensino a distância com base em referenciais conceituais e políticos que privilegiem a eficiência acadêmica.

Ampliar o quadro de docentes e servidores técnico-administrativos efetivos para atuação em atividades administrativas e acadêmicas relacionadas à EAD.

**Ações**

Estabelecer medidas de aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação a distância, a partir de processos avaliativos a serem instituídos nesses cursos.

Inserir os alunos da modalidade no financiamento global da UFVJM, reduzindo a dependência dos recursos do Programa UAB e proporcionando um aumento do número de discentes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação nessa modalidade, ampliando o acesso à universidade.

Negociar com a Reitoria a obtenção de recursos para aquisição de mobiliário e de rede lógica para o prédio da DEAD.

Criar, organizar e implementar cursos, via modalidade EaD, juntamente com a PROGEP para qualificação de servidores.

Conseguir financiamento para a contratação de uma empresa de serviço de “nuvem eletrônica”.

Firmar parceria com os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFVJM, a fim de prestar auxílio à construção e à oferta de disciplinas a distância.

Definir os cursos a serem apresentados aos municípios, com implementação limitada a um polo por ano a partir de 2018.

Estabelecer parcerias com universidades brasileiras e estrangeiras para a oferta de diferentes cursos em EaD.

Investir em recursos tecnológicos e em ferramentas de aprendizagem para EaD.

Contratar e capacitar novos técnico-administrativos e docentes vinculados à Educação Aberta e à Distância.

**2.3. Pesquisa e Pós-Graduação**

**2.3.1.Pesquisa e Pós Graduação**

A adesão ao Reuni proporcionou à UFVJM melhorias expressivas em infraestrutura e a adoção de novas medidas de gestão pedagógico-administrativas e a contratação de significativo número de professores e técnico-administrativos. Consequentemente, a relação de discentes foi ampliada para 18 alunos por docente e o número de cursos de graduação atingiu 47 cursos agrupados em quatro *Campi* Universitários.

Tal realidade encadeou o crescimento e desenvolvimento das atividades de pesquisa e consequentemente propicioua organização e desenvolvimento dos programas de pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu, passando de 4 cursos de mestrado em 2009 para 20 cursos de mestrado e 6 de doutoradodistribuídos nas seguintes áreas de conhecimento:

**Tabela**  – Atuação da pós-graduação por áreas de conhecimento

|  |
| --- |
| **Administração, Ciências Contábeis e Turismo:** |
| Programa de Pós-graduação em Administração Pública**Mestrado Profissional** |

|  |
| --- |
| Biotecnologia |
| Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis**Mestrado Acadêmico e Doutorado** |

|  |
| --- |
| Ciências Agrárias |
| Pós-Graduação em Produção Vegetal**Mestrado Acadêmico e Doutorado** |
| Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal**Mestrado Acadêmico e Doutorado** |
| Pós-Graduação em Zootecnia**Mestrado Acadêmico** |

|  |
| --- |
| Ciências Biológicas e da Saúde |
| Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas **Mestrado Acadêmico e Doutorado** |
| Programa de Pós Graduação em OdontologiaMestrado Acadêmico e Doutorado |
| Programa de Pós Graduação em Biologia AnimalMestrado Acadêmico |
| Programa de Pós Graduação em Ciências FarmacêuticasMestrado Acadêmico |
| Programa de Pós Graduação em Reabilitação e Desempenho FuncionalMestrado Acadêmico |
| Programa de Pós Graduação em [Ensino em Saúde](http://www.ufvjm.edu.br/site/mesp/)**Mestrado Profissional** |

|  |
| --- |
| **Ciência de Alimentos** |
| Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos**Mestrado Acadêmico** |

|  |
| --- |
| Ciências Exatas e da Terra |
| Programa  de Pós-Graduação Multicêntrico em Química – MGDoutorado |
| Programa de Pós-Graduação em QuímicaMestrado Acadêmico |
| PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática (modalidade a distância)Mestrado Profissional |

|  |
| --- |
| **Educação** |
| Programa de Pós-Graduação em Educação**Mestrado Profissional** |

|  |
| --- |
| Área Multidisciplinar |
| Programa de Pós-Graduação em Ciências HumanasMestrado Profissional |
| Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Saúde, Sociedade e AmbienteMestrado Profissional |
| Programa de Pós-Graduação em Estudos Rurais**Mestrado Acadêmico** |

|  |
| --- |
| Engenharia/Tecnologia/Gestão (Interdisciplinar) |
| Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Ambiente e SociedadeMestrado Profissional |

Quanto à pós-graduação *lato sensu*, a UFVJM oferece os seguintes cursos:

**Tabela 2** – cursos de pós-graduação *lato sensu* da UFVJM

|  |  |
| --- | --- |
| Cursos Presenciais | Cursos a Distância - EaD |
| Residência em Clínica Médica | [Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal](http://www.ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2560&Itemid=643) |
| Residência em Ginecologia e Obstetrícia | [Curso de Especialização em Ensino de Geografia](http://ead.ufvjm.edu.br/index.php/especializacao/189-teste) |
| Residência em Pediatria | Curso de Especialização em Ensino de Sociologia para o Ensino Médio |
| Residência em Neurocirurgia | [Curso de Especialização em Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática](http://www.ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2550&Itemid=643) |
| Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva | [Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos](http://www.ufvjm.edu.br/site/edh/) |

Entendemos que o egresso de um programa de pós-graduação deverá estar munido de conhecimento para atuar no mercado de trabalho de forma crítica e construtiva no exercício da pesquisa e/ou docência, em empresas públicas e na iniciativa privada.

* + - 1. **Pós-Graduação na Modalidade *Stricto Sensu***

Novos programas de mestrado e doutorado, mais possibilidades de bolsas e cursos bem conceituados impulsionam a pesquisa na UFVJM. Os cursos de pós-graduação estão focados em contribuir para o desenvolvimento regional, nacional e global por meio da produção de conhecimento científico e de inovações tecnológicas, estando sintonizados com as demandas das regiões dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Norte e Noroeste de Minas Gerais.

Tais programas buscam cumprir sua função social não somente com produção científica e tecnológica, mas tamb[em com a formação de profissionais de elevada qualificação, muitos deles oriundos dos próprios Vales, do Norte e do Noroeste do Estado.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG tem como uma de suas metas incentivar a consolidação da “cultura da pesquisa e da inovação” na UFVJM, de maneira a possibilitar a criação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* nas diversas áreas do conhecimento, conforme evolução mostrada na Tabela 3.

**Tabela 3 -** Número de programas de pós-graduação no período 2012-2016.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Curso | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| Doutorado | 1 | 2 | 3 | 6 | 6 |
| Mestrado Acadêmico | 7 | 8 | 8 | 10 | 12 |
| Mestrado Profissional | 3 | 5 | 6 | 6 | 7 |
| Total de Cursos | 11 | 15 | 17 | 22 | 25 |

A PRPPG também executa uma política de apoio técnico e financeiro aos programas de pós-graduação, objetivando fortalecê-los, tendo como foco a criação de novos cursos de doutorado.

* + - 1. **Programas de Bolsas Coordenados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

A PRPPG da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri tem a finalidade de apreciar, coordenar, auxiliar, deliberar e homologar as atividades de pesquisa e contempla duas modalidades de bolsa destinadas a estudantes. São elas:

1. **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC**

Esse programa visa incentivar a introdução dos estudantes de graduação nas atividades de pesquisa, por meio de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, concedidas às IES. Atualmente, a UFVJM oferece bolsas de iniciação cientifica dentro de vários programas institucionais, sendo concedidas pela Fundação de Amparo a Pesquisa em Minas Gerais - FAPEMIG, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico- CNPq e pela própria Universidade.

**b) Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica**

Essa modalidade de bolsa visa contribuir para a iniciação científica, voltada para o desenvolvimento de produtos tecnológicos, de estudantes de graduação em atividades de pesquisa realizadas em instituições de pesquisa e em instituições de pesquisa e ensino, através da concessão de bolsas vinculadas a projetos financiados por órgãos de fomento e iniciativa privada. Estas bolsas são concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico- CNPq.

**c) Bolsa de Mestrado**

Essa modalidade de bolsa visa contribuir para manter estudantes de mestrado em regime de dedicação exclusiva, no intuito de possibilitar que o mestrando foque em suas atividades de pesquisa, com vistas a elaborar dissertações de qualidade elevada, as quais sejam a base de publicações em periódicos com índice de impacto e de pedidos de patentes. Essas bolsas são concedidas pela Fundação de Amparo a Pesquisa em Minas Gerais - FAPEMIG, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico- CNPq, por empresas públicas e privadas e pela própria UFVJM.

**d) Bolsa de Doutorado**

Essa modalidade de bolsa visa contribuir para manter estudantes de doutorado em regime de dedicação exclusiva, no intuito de possibilitar que o doutorando foque em suas atividades de pesquisa, com vistas a elaborar teses de qualidade elevada, as quais sejam a base de publicações em periódicos com índice de impacto e de pedidos de patentes. Essas bolsas são concedidas pela Fundação de Amparo a Pesquisa em Minas Gerais - FAPEMIG, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico - CNPq, por empresas públicas e privadas e pela própria Universidade.

**e) Bolsa de Pós-Doutorado**

Essa modalidade de bolsa visa integrar doutores nas atividades de pesquisa da UFVJM, de maneira a contribuir para o avanço na produção de conhecimento, tecnologia e inovação. Estas bolsas são concedidas pela Fundação de Amparo a Pesquisa em Minas Gerais - FAPEMIG, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

**Tabela 4-**Mestres e Doutores titulados pelos PPG da UFVJM - 2011-2016

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Discentes titulados pela UFVJM** | **2011** | **2012** | **2013** | **2014** | **2015** | **2016** | **Total Período** |
| **Mestrado** | 47 | 74 | 111 | 120 | 136 | 186 | 674 |
| **Doutorado** | - | - | 3 | 1 | 2 | 3 | 09 |

**Tabela 5-**Distribuição das bolsas de Mestrado e Doutorado na UFVJM - 2011-2016

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ano** | **Aluno sem bolsa** | **Aluno com vínculo empregatício** | **Aluno Bolsista UFVJM** | **Aluno Bolsista por Agências de Fomentos** | **Total de bolsas** |
| 2011 | 05 | 48 | 35 | 116 | 151 |
| 2012 | 04 | 70 | 70 | 120 | 190 |
| 2013 | 05 | 67 | 69 | 119 | 188 |
| 2014 | 00 | 83 | 78 | 138 | 216 |
| 2015 | 61 | 167 | 80 | 151 | 231 |
| 2016 | 135 | 241 | 74 | 206 | 280 |

* + 1. **Avaliação do Ensino de Pós-Graduação**

Com o objetivo de alcançar patamares superiores de qualidade nos cursos de pós-graduação da UFVJM, nas modalidades *stricto* e *lato sensu*, os programas atendem rigorosamente à legislação vigente. Na mesma direção, implementam estratégias permanentes de avaliação dos seus cursos, aperfeiçoando os instrumentos destinados à avaliação. Além disso, promovem encontros periódicos entre a PRPPG e os coordenadores dos cursos, a fim de divulgar orientações necessárias ao bom funcionamento dos cursos.

* + 1. **Política de Pesquisa**

A Diretoria de Pesquisa da PRPPG tem como objetivos: a) incentivar as iniciativas de pesquisa na instituição; b) buscar condições para o desenvolvimento de pesquisas; c) fomentar a formação de grupos de pesquisa; d) coordenar os programas de iniciação científica, juntamente com a Comissão de Iniciação Científica Institucional; e e) estabelecer uma política de apoio à pesquisa junto aos órgãos financiadores de projetos de pesquisa.

Nos registros acadêmicos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFVJM constam 2261 projetos de pesquisa entre 2011 e 2015 submetidos (Tabela 6 e, no ano de 2016, 710 projetos de pesquisa em andamento.

**Tabela 6** -Projetos de pesquisa registrados na PRPPG - 2011-2016

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Área de Conhecimento | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| Ciências Agrárias | 103 | 101 | 120 | 164 | 137 | 163 |
| Ciências Biológicas | 22 | 32 | 31 | 44 | 28 | 68 |
| Ciências da Saúde | 55 | 105 | 103 | 140 | 140 | 150 |
| Ciências Exatas e da Terra | 80 | 85 | 73 | 85 | 89 | 95 |
| Ciências Humanas | 21 | 20 | 29 | 98 | 65 | 106 |
| Ciências Sociais Aplicadas | 25 | 19 | 26 | 32 | 22 | 43 |
| Engenharias | 6 | 8 | 28 | 42 | 33 | 70 |
| Linguística Letras e Artes | 5 | 1 | 12 | 17 | 15 | 15 |
| Total | 317 | 371 | 422 | 622 | 529 | 710 |

* + 1. **Projetos de Pesquisa Aprovados via Editais do FINEP e Pró-Equipamentos**

Corroborando com os incentivos às iniciativas de pesquisa na instituição, a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação subsidia o apoio administrativo e gerencial de projetos aprovados

**FINEP**

* Convênio 01.12.0208.00: R$ 750.767,00  assinatura do convênio no dia **19/06/2012**
* Convênio 01.12.0443.00: R$ 1.989.130,00 assinatura do convênio no dia  **13/11/2012**
* Convênio 01.14.0115.00: R$ 2.806.046,00 assinatura do convênio no dia **08/05/2014**

**Sub-total:  R$ 5.545.943,00**

**PRÓ-EQUIPAMENTOS**

* Edital 25/2011: R$ 359.739,75
* Edital 24/2012: R$ 499.878,00
* Edital 27/2013: R$ 548.407,12
* Edital 11/2014: R$ 395.993,95

**Sub-total: R$ 1.804.018,82**

**Projetos Editais FAPEMIG**

|  |
| --- |
| **Projetos Aprovados Editais FAPEMIG** |
| **Ano** | **Nº Projetos** | **Valor Total (R$)** |
| 2012 | 39 | 1.875.062,87 |
| 2013 | 41 | 1.116.039,34 |
| 2014 | 35 | 745.393,71 |
| 2015 | 57 | 9.107.196,49 |
| 2016 | 19 | 1.194.761,41 |
| **Total** | **191** | **14.038.453,82** |

**Projetos Editais CNPq**

|  |
| --- |
| **Projetos Aprovados Editais CNPq** |
| **Ano** | **Nº Projetos** | **Valor Total (R$)** |
| 2012 | 16 | 1.697.939,00 |
| 2013 | 17 | 1.777.725,72 |
| 2014 | 9 | 732.764,00 |
| 2015 | 14 | 277.200,00 |
| 2016 | 9 | 404.400,00 |
| **Total** | **65** | **4.890.028,72** |

**TOTAL DE RECURSOS APROVADOS: R$ 26.278.443,54**

* + 1. **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2017-2021 para Pesquisa e Pós-Graduação**

**Objetivos:**

Consolidar a Pesquisa e a Pós-graduação na UFVJM, com excelência na formação acadêmica e profissional, por meio da produção de conhecimento, tecnologia e inovação, de maneira a contribuir para o desenvolvimento do país, em especial dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, e atender às necessidades da Pós-graduação, dentro das especificidades *multicampi*as diversas áreas do conhecimento científico, de modo a fortalecer a indissociabilidade entre a Pesquisa e a Pós-graduação.

**Metas**

* Incentivo a novos grupos de pesquisa e consolidação dos grupos de pesquisa já existentes.
* Criar uma política de Iniciação Científica que contemple as especificidades de uma Universidade *multicampi*.
* Descentralizar as ações de pesquisa e pós-graduação, respeitando-se a estrutura multicampi.
* Incentivo e apoio à apresentação de propostas à CAPES para a criação de novos programas de pós-graduação *stricto sensu*,considerando a realidade *multicampi*.
* Estímulo e apoio aos professores da UFVJM a buscarem e firmarem parcerias de cooperação em pesquisa e pós-graduação com outras instituições públicas ou privadas para o intercâmbio entre estudantes, estágios e desenvolvimento conjunto de pesquisas.
* Implementar ações norteadas pelo Novo Marco da Ciência e Tecnologia.
* Estímulo e apoio aos programas de Pós-graduação da UFVJM a captarem recursos externos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de inovação tecnológica.
* Incentivar a internacionalização da Pesquisa e Pós-graduação na UFVJM.
* Instigar a comunidade acadêmica quanto a análise de risco nas atividades de Pesquisa e Pós-graduação.
* Implementar processos e rotinas para acompanhamento em tempo real das atividades de Pesquisa e Pós-graduação.
* Melhorar e ampliar a capacidade de gestão por meio ferramentas informacionais.
* Incentivar a relação entre a comunidade universitária e a sociedade para o desenvolvimento e sustentabilidade da Pesquisa e Pós-graduação.
* Divulgação das pesquisas realizadas pela UFVJM junto a sociedade não acadêmica.
* Manutenção da excelência dos programas de mestrado.
* Incentivar os programas de Pós-graduação na continua melhoria de qualidade, com vistas à consolidação e ampliação dos cursos de doutorado.
* Melhorar a capacidade e organização da Pesquisa e Pós-graduaçãocom a implementação de políticas de uso coletivo da capacidade instalada para pesquisa e ensino na UFVJM.

**AÇÕES**

* Incentivar e apoiar a formação de grupos de pesquisa para o desenvolvimento científico. Havendo a demanda por parte da comunidade universitária, a PRPPG irá orientar sobre os procedimentos pertinentes a formação de grupos e inserção de informações na plataforma do CNPq e posteriormente certificar os grupos
* Estimular e apoiar servidores da UFVJM a buscarem e firmarem parcerias de cooperação em pesquisa com outras instituições de ensino e pesquisa e com a iniciativa privada.A PRPPG tomará providências para manter atualizada as exigências legais por meio de resoluções e instruções normativas submetidas aos conselhos pertinentes. A PRPPG mantem ampla divulgação desta temática em sua Home Page. Por fim a PRPPG proporcionaráo subsídio administrativo e de gestão tendo como principal meio de orientação as reuniões do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.
* Estimular e apoiar servidores da UFVJM a captarem recursos externos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de inovação tecnológica.
* Estimular a publicação científica oriunda do conhecimento gerado na UFVJM.
* Apoiar a proteção do conhecimento, tecnologia e inovação gerados no âmbito da UFVJM por meio de patentes mantendo acesso continuo do NITEC aos projetos desenvolvidos na UFVJM com potencial de inovação.
* Otimizar e melhorar as instalações físicas multiusuárias para que os pesquisadores desenvolvam seus projetos de pesquisa. A gestão dos laboratórios multidisciplinares possui o apoio da PRPPG. Anualmente é repassado aos Programas de Pós-Graduação recursos de capital para subsidiar melhorias e desenvolvimento das atividades de pesquisa.
* Atualizar e divulgar a relação de equipamentos institucionais inerentes a Pesquisa e Pós-graduação.A PRPPG em conjunto com as fundações e setor de patrimônio, tem tomado providências para catalogação de equipamentos adquiridos pelos projetos de pesquisa, a qual será disponibilizada a toda comunidade em sua Home Page. A PRPPG tomará providências administrativas junto ao Conselho Universitáriopara recebimentode doação/comodato dos equipamentos oriundos dos projetos de pesquisa.
* Desenvolver em conjunto com a DICOM programas de divulgação do conhecimento produzido na UFVJM com linguagem não acadêmica.
* Manter contato assíduo com as agências de fomento para a implementação de bolsas em todos os níveis pertinentes. Mensalmente a PRPPG submete às agências de fomento a relação dos discentes contemplados com as bolsase de acordo com a periodicidade estabelecida pelas agências disponibiliza os relatórios comprobatórios do cumprimento dos objetos dos convênios.Manter e estimular a comunidade acadêmica a estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para fins de ensino de pós-graduação e estimulo à pesquisa.A PRPPG tomará providências para manter atualizada as exigências legais por meio de resoluções e instruções normativas submetidas aos conselhos pertinentes, dando suporte a essas ações.
* Incentivar ações de Pesquisa e Pós-graduação multidisciplinares e *multicampi*. A PRPPG periodicamente nas reuniões do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação abordará o tema solicitando que coordenadores de programas de pós-graduação desenvolvam ações nesse sentido.
* Estimular o ensino de Pós-graduação por meio das tecnologias de informação e comunicação (TIC´s).
	1. **Extesão e Cultura**

A compreensão de que o alcance social efetivo da UFVJM se dará por meio de sua atividade extensionista com seu poder de difusão, expressada no PDI 2012-2016 deve ser mantida. Ou seja, a extensão universitária na UFVJM representa a sua atuação perante as comunidades ao seu redor.

Tal compreensão avança em relação a noção de extensão vinculada à idéia de que o conhecimento gerado pelas instituições de ensino superior deve ter como finalidade precípua transformar a realidade social, intervindo em suas deficiências e não se limitando apenas à formação dos alunos regulares daquela instituição.

Mais do que isso, segundo o PDI 2012-2016, a extensão consiste numa via de mão-dupla, comunidade acadêmica-sociedade, que oferece a oportunidade da elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico.

O PDI 2012-2016 ainda estabelece que o princípio da indissolubilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão é determinante no labor acadêmico. Essa acepção fica patente quando a relação entre o ensino e a extensão produz mudanças no processo pedagógico, pois alunos e professores integram-se no ato de aprender. A relação entre pesquisa e extensão ocorre quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a transformação da sociedade.

Estabelece-se, portanto, neste documento, duas perspectivas de avanço prático para a extensão e a cultura na UFVJM: (1) a busca pela concretização efetiva da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, para a qual a creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação aparece como estratégia fundamental; (2) a qualificação da extensão a partir do impacto das ações de extensão na sociedade e na própria instituição, para a qual a melhoria dos programas institucionais de fomento à extensão e acultura é estratégia determinante.

* + 1. **Programas de Bolsas Coordenados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

A UFVJM conta com dois Programas institucionais de Bolsas de Apoio à de Extensão e à Cultura e à Arte: Pibex e Procarte.

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex) da UFVJM destina-se ao oferecimento de Bolsas de Extensão a Discentes da UFVJM vinculados a Projetos de Extensão Universitária.

O Programa Institucional de Apoio à Cultura e à Arte (Procarte) destina-se ao oferecimento de Bolsas de Cultura e Arte a Discentes da UFVJM vinculados a Projetos de Cultura e Arte.

Ambos os Programas possuem regulamentação própria e atualmente lançam dois editais de fomento por ano, contemplando 50 projetos de extensão e 10 projetos de arte. Ao todo a UFVJM possui sempre 120 projetos de extensão, de cultura e de arte sendo fomentados ao mesmo tempo, por recursos institucionais.

Ressalta-se que para o Pibex é possível que projetos de cultura e arte, caracterizados por linhas de extensão específicas da cultura e da arte também possam ser fomentados. O mesmo não ocorre com o Procarte, em que projetos essencialmente de cunho artístico e cultural podem ser fomentados.

Considerando a consolidação desses Programas na instituição, pretende-se aprimorá-los e algumas Metas e Ações incidirão exatamente sobre essa pretensão.

* + 1. Apoio externo à Extensão

A UFVJM tem se caracterizado por conseguir, principalmente por meio do Programa de Extensão Universitária (ProExt), captar recursos para realização de projetos e programas de extensão. O Proext, que tem o objetivo de apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas, é um programa do Ministério da Educação que não possui lançamento anual garantido.

No entanto, compreende-se, principalmente considerando o potencial extensionista da comunidade da UFVJM, que é preciso que a UFVJM, por meio da Proexc, promova ações de incentivo à busca de fomento externo para ações de extensão e cultura.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2017-2021 para Extensão e Cultura

**Objetivos**

* Estabelecer uma relação entre a Universidade e os diversos setores da sociedade.
* Produzir conhecimento resultante do confronto com a realidade regional.
* Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.
* Valorizar a diversidade cultural, especialmente as dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Norte e Noroeste de Minas Gerais.

**Metas**

* Efetivar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.
* Contribuir para a implementação da creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação da instituição.
* Qualificar a extensão e o impacto das ações de extensão na sociedade e na própria instituição.
* Aprofundar a cultura da extensão junto à comunidade universitária.
* Melhorar a captação de recursos externos por meio de editais e parcerias.
* Obter envolvimento percentual maior dos discentes, docentes e técnicos administrativos em ações e projetos voltados à extensão, à cultura e à arte.
* Aumentar a participação percentual de discentes em projetos com e/ou sem bolsa de extensão e cultura.
* Aprofundar a cultura como escopo parceiro da extensão.

**Ações**

- Aprofundar a valorização da atividade de extensão para a progressão docente.

- Criar mecanismos de premiação e reconhecimento das ações e dos atores que atuam na extensão e na cultura da UFVJM.

- Aprimorar os Programas de Apoio à Extensão e à Cultura, buscando (a) uma melhor gestão dos recursos financeiros institucionais destinados à tais Programas; (b) incentivar a indissociabilidade com a pesquisa e com o ensino; (c) ampliar o número de ações contempladas; (d) diversificar os tipos de ações contempladas; (e) aprofundar a caracterização das ações pelas suas áreas e linhas de extensão, determinadas na Política Nacional de Extensão.

- Criar e Implantar o SIGA- Extensão

- Aumentar a interação da extensão com o ensino e a pesquisa, por meio da validação das atividades de pesquisa e extensão para integralização das matrizes curriculares dos cursos.

- Reunir com todos os colegiados de cursos para socializá-los em relação às políticas e sensibilizá-los quanto a mecanismos de valorização da extensão.

- Definir e implantar um sistema de monitoramento e avaliação das ações de extensão.

- Implantar indicadores de avaliação da extensão na UFVJM.

- Divulgar as ações de extensão e cultura e apresentar os elementos de incentivo.

- Criar um revista impressa e on line para a divulgação de trabalhos de extensão e cultura.

- Confeccionar um catálogo das ações de extensão da UFVJM.

- Criar uma galeria de imagens/ vídeos das ações de extensão na página da PROEXC.

- Realizar o simpósio de extensão da UFVJM.

- Buscar e divulgar editais externos de apoio as ações de extensão e cultura.

- Apoiar a tramitação de projetos junto aos órgãos financiadores externos.

- Identificar projetos que tenham afinidade para fomentar a formação de programas.

- Realizar curso com escopo específico, como indicadores de avaliação, formatação de programas de extensão universitária, entre outros.

- Ampliar as parcerias e intercâmbios com entidades artístico culturais que atuem nas esferas municipal, estadual e federal.

- Apoiar a projetos que contemplem a preservação do patrimônio material e imaterial, e a estruturação da economia da cultura local e regional.

- Apoiar ações de mapeamento e documentação da memória e das expressões artísticas culturais dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

- Montar um banco de dados das organizações culturais dos Vales e suas respectivas manifestações, para que possam ser convidados para apresentações na UFVJM.

- Promover a apresentação de diferentes expressões culturais e artísticas das regiões do baixo, médio e alto Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri durante as Semanas Envolver.

- Interagir com a federação das entidades culturais e artísticas do Vale do Jequitinhonha (FECAJE), para conferir-lhes apoio e participação no FESTIVALE.

- Participar de fóruns e seminários promovidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura e Conselho de Extensão e Cultura da UFVJM.

- Realizar, em parceria com a UFMG e outras instituições, o Festival de Inverno.

- Ampliar e melhorar o espaço físico da PROEXC.

- Ampliar e melhorara política de pessoal da PROEXC.

- Ampliar e valorizar as Funções Gratificadas da PROEXC.

- Organizar e reestruturar o “Organograma” da PROEXC.

- Ampliar as ações e representações da PROEXC nos campi de Janaúba e Unaí.

- Revisar resoluções, regimentos e legislações pertinentes às ações de extensão e cultura da UFVJM.

- Implantar programas buscando a valorização das ações de extensão e cultura da região de atuação da UFVJM, quais sejam:

a) O PROGRAMA UFVJM NA COMUNIDADE, cujo objetivo será constituir equipes da UFVJM para realizar ações de extensão junto à comunidade. O programa visa essencialmente levar a UFVJM nas várias comunidades (municípios, distritos e associações) englobadas nas regiões onde a UFVJM atua ou pretenda atuar.

b) O PROGRAMA MEMORIAL DOS VALES, cujo o objetivo será criar espaços na UFVJM para concentrar informações a respeito da tradiçào cultural presente nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, Norte e Noroeste de Minas, de modo que estes espaços sirvam como fonte de referência para visitação e para a busca de informações gerais sobre tais tradições.

c) O PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL: o objetivo será constituir uma equipe com agentes de várias instituições (EMATER, IDENE, IMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IEF, IFNMG, SUPRAM, FIEMG, FETAEMG, SEBRAE, etc), de modo que possam atuar de forma conjunta em ações de desenvolvimento regional.

* 1. **Relações Internacionais – Política de Mobilidade Acadêmica**

A DRI tem desenvolvido suas funções de acordo com o planejado e previsto no PDI, dandoênfase à aproximação do Projeto do MEC “Idiomas sem Fronteiras” (IsF) – NucLi a estadiretoria.

Seguindo a orientação do Reitor da UFVJM, estamos no labor de reestruturar o Centro deLínguas e Culturas (CELIC), com participação direta da FIH-Cursos de Letras, responsáveis pelaelaboração do Projeto, com objetivo precípuo de ofertar uma segunda língua à comunidadeacadêmica da UFVJM.

A DRI tem apoiado a participação de professores e alunos em eventos internacionais eampliado o número de acordos. Para tal, tem utilizado recursos do orçamento da DRI e doProjeto de Internacionalização da FAPEMIG que finda no fim do mês de outubro de 2017.

Em função do congelamento do programa Ciência sem Fronteiras, a estratégia seguida pelaDRI foi a de participar de projetos de mobilidade internacional que têm como base ofinanciamento externo, a exemplo do Erasmus +, Branetec, Brafitec, de acordos bi-laterais comuniversidades estrangeiras e com os Companheiros das Américas.

Por outro lado, esta DRI tem propiciado o acolhimento de professores, pesquisadores e alunosdo exterior, assim como é responsável pela logística de receber visitas de professores epesquisadores estrangeiros.

Ameaças para o desenvolvimento da internacionalização no ano 2017e a escassez orçamentária da DRI, o processo de participação desta IES no cenáriointernacional estará comprometido, principalmente pelo fato de os recursos da FAPEMIG não estarem mais disponíveis.

Ainda não foi recebida orientação do MEC sobre o Projeto Idiomas sem Fronteiras – NucLi-, nosentido de continuar ou não apoiando-o com recursos específicos.

Também destacamos que a ampliação da oferta de cursos de idiomas ficaria dependente daPROGRAD, no que se refere a vagas de monitoria, o que compromete o projeto institucional, no sentido deassegurar o aprendizado de um segundo idioma para o universo dos acadêmicos desta IES.

A participação de professores e investigadores estrangeiros para participar em eventosespecíficos com apoio da DRI estará condicionada aos recursos orçamentários disponibilizadospelo MEC, orçamento 2017, ainda sem definição.

Plano de Desenvolvimento Institucional - 2017 – 2021 para as relações internacionais.

**Objetivos**

 - Consolidar o ensino de uma segunda língua, por meio do CELIC (Centro de Línguas e Cultura)

  ·  Assistir a Reitoria da UFVJM na formulação e análise de propostas de cooperação de organismos internacionais, bilaterais e multilaterais, no campo da educação superior, que assegurem o crescimento institucional e a qualificação das atividades acadêmicas.

 · Planejar, orientar, promover e coordenar o processo de planejamento de programas, projetos e atividades de cooperação internacional no campo da educação superior, em articulação com as Pró-reitorias de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão, e de Assistência Comunitária e Estudantil.

 - Divulgar programas de mobilidade acadêmica e oportunidades de bolsas de estudos junto à Diretora de Comunicações.

 - Fortalecer as relações com instituições que destinam recursos a projetos internacionais com o Brasil.

**Metas**

- Aumentar o número de estudantes PEC-G em cursos ofertados pela UFVJM em 30% em 5 anos.

- Aumentar o número de estudantes inseridos em Programas de Iniciação Científica da CAPES com foco em mobilidade internacional em 20%.

- Aumentar em 30% a participação da UFVJM em redes de cooperação científica internacionais.

- Consolidar o Centro de Línguas e Culturas como instrumento da internacionalização, ofertando e ampliando as vagas para cursos de Inglês, Espanhol, Francês e outras demandas.

- Aumentar oportunidades de internacionalização pela oferta de cursos de português para estrangeiros com aumento de alunos estrangeiros de até 50%.

- Aumentar as oportunidades de participação dos alunos da UFVJM em cursos intensivos de línguas estrangeiras em países de América Latina, Estados Unidos da América e Canadá em 15%.

**Ações**

-  Efetivar o programa Ensino de Uma Segunda Língua, na DRI.

- Organizar e subsidiar a participação de representantes da UFVJM em conferências, ciclos de estudo, bolsas de estudo para docentes e discentes, no âmbito internacional com foco na inserção desta IES em redes.

- Monitorar os projetos e convênios inter universitários de competência internacional.

- Alimentar a página da UFVJM na internet com ofertas de cursos e eventos no exterior.

- Estudar e dar parecer sobre as demandas de cooperação internacional apresentadas pela reitoria, diretores de cursos, pesquisa e extensão.

- Participar das reuniões da ANDIFES, MEC, FAUBAI e outras instituições de educação onde sejam discutidos assuntos de interesse da UFVJM relacionados a atividades de internacionalização.

-Pesquisar sobre ofertas de cooperação internacional no âmbito dos cursos e atividades desenvolvidas pela UFVJM.

- Direcionar para os diferentes cursos e unidades competentes as ofertas de cursos, reuniões e atividades científicas no exterior, que propiciem a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão da UFVJM.

- Receber delegações de instituições de ensino e pesquisa de outros países.

- Preparar a atualização do material de divulgação da Diretora de Relações Internacionais em vários idiomas.

- Apoiar as demandas da UFVJM por tradução de documentos em inglês e espanhol.

* 1. **Políticas de Equalização de Oportunidades**
		1. **Assistência aos Estudantes**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE, integrante da Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, tem por finalidade promover o bem-estar, a qualidade de vida e o desenvolvimento da comunidade acadêmica, por meio da proposição, planejamento e execução de ações de assistência estudantil e promoção/inclusão social; promoção e atenção à saúde; segurança do trabalho e higiêne ocupacional; acessibilidade, diversidade e inclusão; esporte e lazer. Atualmente, a PROACE é organizada em três diretorias: Diretoria de Assistência Estudantil – DAE; Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade – DASA; e Diretoria de Extensão, Cultura, Assuntos Comunitários e Estudantis – DECACE.

A Diretoria de Assistência Estudantil tem suas ações direcionadas prioritariamente aos discentes que comprovam estado de vulnerabilidade socioeconômica, por meio do Programa de Assistência Estudantil – PAE.

O PAE da UFVJM foi criado para possibilitar a oferta do serviço de assistência estudantil, tendo como finalidade gerar condições para a ampliação da permanência e êxito no processo educativo dos discentes devidamente matriculados nos cursos de graduação presencial da UFVJM.

O PAE é financiado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do Ministério da Educação, podendo receber suporte de receitas próprias obtidas pela UFVJM, dentro da disponibilidade orçamentária da Instituição e da autorização do Conselho Universitário.

O **PAE** constitui-se das seguintes modalidades de benefícios:

**Auxílio creche:** concessão de auxílio financeiro para custeio parcial das despesas com os dependentes legais do beneficiário, até o limite de idade de 04 (quatro) anos incompletos.

**Auxílio rmergencial:** concessão excepcional de auxílio para custeio parcial de alimentação e transporte ou disponibilização de vaga temporária na Moradia Estudantil Universitária. É concedido pelo tempo máximo correspondente ao período compreendido entre a solicitação do discente e o resultado do próximo edital de seleção do PAE, cabendo ao mesmo comprovar situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, criteriosamente avaliada pela Divisão de Serviço Social da PROACE.

**Auxílio material pedagógico:** concessão, em sistema de empréstimo, de instrumental específico de alto custo exigido às atividades práticas nos cursos de graduação ao discente vulnerável socioeconomicamente.

**Auxílio manutenção:** concessão de auxílio financeiro a ser utilizado para custeio parcial das despesas com alimentação e transporte, concedido em quatro parcelas semestrais.

**Bolsa integração:** concessão de uma bolsa mensal, com o objetivo de despertar vocações para atividades de ensino, pesquisa, extensão/cultura e/ou administrativas, contribuindo para melhoria da qualidade da formação dos discentes e preparação para o mercado de trabalho, com vigência semestral.

**Moradia estudantil:** disponibilização de vagas em moradia universitária ao discente socioeconomicamente vulnerável que necessite residir, temporariamente, no município sede do *campus* para ter ampliadas suas condições de acesso, permanência e sucesso acadêmico, sendo exclusivo para discentes cujo grupo familiar não resida na cidade sede da Moradia. Esse benefício tem vigência igual à do curso, desde que o discente atenda aos requisitos estabelecidos em regimento próprio.

**Bolsa Alimentação**: concessão gratuita de refeições no Restaurante Universitário.

* + - 1. **Assistência Estudantil em Números**

|  |
| --- |
| **Tabela 1** Número de auxílios disponibilizados mensalmente, entre 2012 a 2016, para os discentes do c*ampus* de Diamantina por modalidade do PAE. |
| **Benefícios/Ano** | **2012** | **2013** | **2014** | **2015** | **2016** |
| Auxílio Manutenção | - | - | - | 845 | 800 |
| Auxílio Creche | 5 | 6 | 6 | 0 | 5 |
| Auxílio Material Pedagógico – instrumental odontológico | - | 25 | 20 | 20 | 15 |
| Bolsa Estudantil  | 350 | 600 | 600 | 700 | 750 |
| Auxílio Alimentação | 1200 | 1310 | 1200 | - | - |
| Auxílio Material Pedagógico – xerox | 1200 | 1310 | 1200 | - | - |
| Auxílio Transporte | 750 | 1310 | 1200 | - | - |
| Auxílio Emergencial | - | - | - | - | 18 |

|  |
| --- |
| **Tabela 2**- Número de auxílios disponibilizados mensalmente, entre 2014 e 2016, para os discentes do c*ampus* de Mucuri por modalidade do PAE. |
| **Benefício/Ano** | **2012** | **2013** | **2014** | **2015** | **2016** |
| Auxílio Manutenção | 455 | 630 | 550 | 478 | 430 |
| Auxílio Creche | 5 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Bolsa Estudantil | 200 | 400 | 350 | 300 | 320 |
| Auxílio Material Pedagógico – xerox | 455 | 630 | 550 | - | - |
| Auxílio Emergencial | - | - | - | - | 120 |

|  |
| --- |
| **Tabela 3**- Número de auxílios disponibilizados mensalmente de 2014 a 2016 para os discentes do c*ampus* de Janaúba por modalidade do PAE. |
| **Benefício/Ano** | **2014** | **2015** | **2016** |
| Auxílio Manutenção | 21 | 67 | 80 |
| Bolsa Estudantil | - | 15 | 70 |
| Auxílio Emergencial | - | - | 15 |

|  |
| --- |
| **Tabela 4**- Número de auxílios disponibilizados mensalmente, entre 2014 e 2016, para os discentes do c*ampus* de Unaí por modalidade do PAE. |
| **Benefício/Ano** | **2014** | **2015** | **2016** |
| Auxílio Manutenção | 9 | 34 | 34 |
| Bolsa Estudantil | - | 20 | 20 |
| Auxílio Emergencial | - | - | 6 |

Plano de Desenvolvimento Institucional 2017 a 2020

**Objetivos**

**-** propiciar condições favoráveis à permanência dos discentes na UFVJM, sobretudo daqueles vulneráveis socioeconomicamente, por meio da implementação de uma política social que contemple suas necessidades de moradia, alimentação, saúde, transporte, cultura, lazer, dentre outras;

- contribuir para a redução das desigualdades sociais;

- contribuir para a redução das taxas de retenção e evasão, principalmente quando determinadas por fatores socioeconômicos e/ou psicopedagógicos.

**Metas**

* Oferecer auxílio financeiro para o custeio complementar de despesas com transporte, alimentação e aquisição de material didático.
* Promover a inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e bem estar biopsicossocial.
* Criar outras modalidades de auxílio a qualquer tempo, mediante levantamento de demanda que a justifique e caso haja disponibilidade orçamentária.
* Fomentar o sistema de tutoria nos cursos de graduação.
* Possibilitar acessibilidade pedagógica em todos os espaços da UFVJM.
* Apoiar pessoas com deficiência nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo.

**Ações**

* Estimular e acompanhar grupos de estudo voltados para os discentes beneficiários do PAE.
* Prestar apoio ao discente em relação à organização de seu tempo de estudo, bem como formas mais efetivas de aprendizagem.
* Ofertar programas de assistência pedagógica aos alunos com dificuldades de aprendizagem.
	+ 1. **Política de Acessibilidade e Inclusão**

Setor responsável: Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade – DASA/PROACE

 O atendimento das pessoas com deficiência tem sido realizado primordialmente pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NACI, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE.

 O NACI foi criado em 04 de julho de 2008 (Resolução CONSU Nº 19) e reestruturado em 11 de abril de 2014 (Resolução CONSU Nº 11). As ações do NACI têm sido planejadas e desenvolvidas a partir das diretrizes do Programa Incluir do Governo Federal, o qual disponibilizou orçamento anual específico para investimento e custeio de políticas de acessibilidade por meio da Matriz Incluir até o ano de 2016.

 No entanto, ao longo dos anos foi possível observar a necessidade de ampliar o alcance e o público-alvo das ações realizadas e serviços ofertados, no que se refere à acessibilidade e inclusão no âmbito da UFVJM.

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão foi estruturado nos quatro *campi* da UFVJM, mas possui uma estrutura física própria apenas no *campus* JK, estando atualmente no *hall* de entrada da Biblioteca Central. Nos demais campi o trabalho é desenvolvido pelos membros do NACI sem a disponibilidade de um espaço próprio e de referência para a comunidade acadêmica. Apesar dessa situação, o atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência têm sido realizados sem maiores dificuldades.

O trabalho de sensibilização da comunidade acadêmica para o acolhimento e atendimento às diferenças vem sendo realizado no dia a dia, a partir das demandas apresentadas e situações ensejadoras. Eventos e ações de maior impacto também foram realizados, como seminários de educação inclusiva e educação para a diversidade. No entanto, podemos afirmar que o trabalho de sensibilização é uma tarefa diária para todos os envolvidos. Sendo assim, afirmar que a proposta foi cumprida não é possível, pois a cada dia surgem novas situações e pessoas que demandam um novo processo de sensibilização quanto à causa.

O atendimento, orientação e acompanhamento das pessoas com deficiência foram disponibilizados para toda a comunidade acadêmica e todos aqueles que demandaram os serviços do NACI foram atendidos.

A comunicação com a atual Diretoria de Infraestrutura foi mantida a fim de incentivar a adequação das condições de acessibilidade nas estruturas físicas, ou seja, nas condições arquitetônicas e urbanísticas dos espaços da UFVJM. No entanto, apesar de o recurso do **Programa Incluir** ter sido disponibilizado à Pró-Reitoria de Administração, em alguns anos, nem sempre foi utilizado por dificuldades nos processos licitatórios para contratação de empresas ou compra de materiais. Em 2013 e 2015 foram realizados dois levantamentos sobre as condições de acessibilidade no campus JK e do Mucuri. Algumas adequações foram executadas, mas outras estão pendentes. Grande parte da dificuldade encontra-se no fato de alguns setores ainda entenderem que: (a) a acessibilidade só deve ser garantida quando já existe uma demanda posta; e (b) a garantia das condições de acessibilidade é uma responsabilidade apenas da PROACE.

De fato, a maioria das pessoas, incluindo as chefias e gestores, desconhece a legislação que obriga os serviços públicos a oferecerem condições de acessibilidade adequadas para qualquer pessoa que frequente aquele ambiente, seja discente, servidor, funcionário terceirizado ou visitante. Essa questão é um dos pontos que deve ser trabalhado dentro da UFVJM, podendo ser estabelecido como meta a capacitação em acessibilidade no serviço público e educação.

Em relação aos serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS, equipamentos disponibilizados, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva, pode-se informar que desde 2010 a UFVJM possui em seu quadro de servidores efetivos docentes para o ensino de LIBRAS, atendendo primordialmente às demandas dos cursos de licenciatura dos campi localizados em Diamantina e Teófilo Otoni. Desde o ano de 2014, o campus JK passou a contar com dois professores que atendem a atual demanda de oito cursos de licenciaturas presenciais, três licenciaturas à distância e duas licenciaturas em alternância, bem como outros 18 cursos de bacharelado.

Semestralmente, são constituídas em média oito turmas para o ensino de LIBRAS, atendendo cerca de 320 discentes que recebem formação específica para apropriação de conhecimentos básicos de LIBRAS e questões relativas aos processos interativos com as pessoas surdas no campo educacional e de atuação multiprofissional. A UFVJM conta também com professores de disciplinas de Educação Especial no curso de Pedagogia e de Necessidades Educacionais para Educação Física Adaptada, esta última atendendo exclusivamente ao curso de Educação Física.

Desde 2014, os *campi* de Diamantina e Janaúba possuem em seu quadro de servidores duas tradutoras e intérpretes de LIBRAS, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas nesses *campi*. Tanto as aulas quanto os eventos da Universidade são acessíveis no tocante à comunicação veiculada, pois, sempre que há presença de pessoas surdas, ocorre a solicitação dos serviços das intérpretes. Recentemente, o NACI publicou e passou a utilizar um formulário de solicitação dos serviços das intérpretes de LIBRAS, buscando sistematizar a demanda e melhorar a qualidade do atendimento oferecido.

Além disso, preocupada em promover ações de ensino, pesquisa e extensão voltados para as áreas da comunicação e Educação Especial Inclusiva, os professores das respectivas áreas têm promovido anualmente eventos regionais por meio de seminários, reuniões, oficinas e cursos de formação continuada para a região de Diamantina. Desde 2014, há ações envolvendo formação de intérpretes educacionais de LIBRAS, orientação realizada por meio de assessoria ao Sistema Estadual de Ensino, por meio da Secretaria Regional de Ensino de Diamantina, visando à organização da oferta de educação especial inclusiva. Tem sido oferecidos cursos de qualificação e capacitação para os servidores da UFVJM, visando fomentar a apropriação e uso de LIBRAS, e há também projetos de extensão com participação ativa de estudantes e servidores que discutem e formulam ações envolvendo a LIBRAS, a diversidade e a inclusão. No campo da pesquisa, a Universidade, por meio de professores de áreas afins, tem pesquisado temáticas referentes à acessibilidade, inclusão e processo educacional das pessoas com deficiência a partir das diferentes especificidades dos campos estudados. Finalmente, é fundamental ressaltar que o NACI tem incentivado a formação dos estudantes e também da comunidade externa à UFVJM, envolvendo inúmeros bolsistas da Assistência Estudantil da UFVJM, voluntários e estagiários em suas atividades, ações e projetos.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2017-2021

**Objetivos**

- Implementar uma política de acessibilidade aos portadores de necessidades educacionais especiais à educação superior, promovendo ações que garantam seu acesso e sua permanência na UFVJM**.**

- Constituir um espaço institucional de coordenação e articulação de ações que contribuam para a eliminação de barreiras à acessibilidade e inclusão, direcionando e/ou realizando o atendimento às pessoas com deficiência e necessidades especiais.

- Colaborar com a UFVJM, visando o cumprimento da legislação específica vigente que trata da acessibilidade, diversidade e inclusão, promovendo a garantia dos direitos das pessoas com deficiência e necessidades especiais.

**Metas**

**-** Criar e estruturar a Divisão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão - DADI, órgão que incorporará as atribuições do NACI e coordenará outros novos núcleos especializados.

-Buscar meios que viabilizem investimentos financeiros, humanos e materiais, possibilitando a implementação e a consolidação de uma política institucional de inclusão, em parceria com os órgãos da gestão da UFVJM.

-Incentivar e colaborar na proposição de programas e ações estratégicas que promovam a eliminação de barreiras atitudinais, programáticas, pedagógicas, arquitetônicas, comunicacionais, digitais e de mobilidade, bem como programas e ações preventivas em favor de indivíduos que, potencialmente, sofrem qualquer tipo de violência, preconceito ou discriminação, buscando fortalecer a valorização e respeito das diferenças, da igualdade material e dos direitos básicos de cidadania- Combater de forma explícita toda e qualquer manifestação de preconceito.

-Fomentar a estruturação de programas específicos de incentivo aos estudantes da UFVJM para desenvolver atividades de apoio ao público-alvo da DADI.

**Ações**

- Elaborar e implementar a Política de Acessibilidade e Inclusão da UFVJM.

- Criar e estruturar a Divisão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão – DADI.

- Favorecer o desenvolvimento e a execução das atribuições pertinentes à DADI.

-Fomentar, analisar e colaborar com as propostas de ações encaminhadas pelos Núcleos da DADI, que visem estimular o debate, a pesquisa, o ensino, a extensão e a formação inicial e continuada de recursos humanos em torno das questões relacionadas à acessibilidade, diversidade e inclusão, no âmbito da UFVJM.

-Garantir aos estudantes com necessidades educacionais especiais acesso aos equipamentos de tecnologia assistiva disponíveis na UFVJM, materiais didático-pedagógicos adaptados, acompanhamento especializado, quando solicitado e necessário, em conformidade com as necessidades especiais informadas.

- Elaborar um plano institucional de adequação da acessibilidade nos *campi* da UFVJM, envolvendo todos os setores responsáveis.

- Aumentar o quadro funcional da UFVJM no que se refere aos profissionais com formação específica para atuar no desenvolvimento das atribuições da DADI.

- Oferecer capacitação em acessibilidade e inclusão no serviço público e educação para a comunidade acadêmica.

**-O**ferecer orientação aos diversos setores da UFVJM, sempre que solicitado, para uma melhor adequação dos espaços ao desenvolvimento das atividades de servidores e estudantes com deficiências, promovendo melhor adaptação ao trabalho e aumento da qualidade de vida.

**Capítulo 3 – Gestão e Planejamento Institucionais**

Por meio da Portaria nº 1656, de 03 de dezembro de 2012, a Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da UFVJM, foi transformada em Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), momento que foi criada a Diretoria de Administração de Pessoal e a Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, órgãos estes instituídos nesta universidade como responsáveis pelos assuntos de gestão, seleção e desenvolvimento de pessoas, pelos processos referentes à administração de pessoal, tais como: gestão de benefícios, cadastro e lotação, pagamento dos servidores e aplicação da legislação de pessoal, capacitação funcional dos servidores técnico-administrativos e docentes da Instituição.

    A Diretoria de Administração de Pessoal, é composta pela Divisão de Legislação e Normas, Divisão de Cadastro, Divisão de Aposentadoria e Pensão, Divisão de Pagamento e Divisão de Arquivo. Compete à Diretoria formular diretrizes, responder consultas, coordenar, controlar e supervisionar assuntos relacionados a cadastro, folha de pagamento em articulação com o Ministério do Planejamento e Orçamento/SIAPENET/SIGEPE/SIAPE, além do controle e aplicação da legislação referente à pessoal, aposentadoria e pensão, bem como, arquivo e guarda dos documentos ensejadores das ações praticadas.

    A Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas é composta pela Divisão de Seleção e Controle de Vagas, Divisão de Capacitação e Desenvolvimento e Divisão de Gerenciamento da Informação e Assistência à Saúde. São responsabilidades desta Diretoria a assistência à saúde e ao bem estar do servidor, a gestão de ações relativas ao planejamento, execução e acompanhamento das atividades relativas ao provimento, capacitação, qualificação e desenvolvimento na carreira, bem como a movimentação de pessoal, recepção e integração de novos servidores.

    A PROGEP, conta ainda, com a Divisão de Pessoal, no Campus do Mucuri, a qual compete coordenar, controlar, acompanhar e supervisionar as atividades inerentes à área de gestão e desenvolvimento de pessoas, além de prestar informações e submeter as demandas dos servidores e autoridades à PROGEP.

**3.1. Política de Pessoal**

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2016 – 2019

POLÍTICA DE PESSOAL

Além da realização de ações rotineiras envolvendo as atividades laborais, a PROGEP, almeja dinamizar os procedimentos, trabalhando para informatizar processos do setor.

A Diretoria de Administração de Pessoal, em conjunto com as divisões responsáveis trabalham com a atual gestão para a implantação do Assentamento Funcional Digital – AFD, e também o sistema Férias WEB, ambos os programas criados e estabelecidos por normativas do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPOG, tais programas visam facilitar a consulta e acesso de informações aos servidores além de proporcionar uma maior transparência nas atividades exercidas no âmbito da PROGEP. Estes sistemas deverão estar em pleno funcionamento até o final do quadriênio 2016-2019.

A Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas trabalha para incentivar a continuidade da educação formal, por meio do Plano de Apoio à Qualificação – PLANQUALI, que consiste na concessão de bolsas para os servidores e visa a melhoria de desempenho nas respectivas funções, bem como exercer a motivação de compromisso com a Instituição e, também, exaltar a capacidade reflexiva, crítica, técnica e científica, fundamentos para o exercício pleno da cidadania e para se alcançar a Missão da Instituição: “Produzir e disseminar o conhecimento e a inovação integrando o ensino, a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional”.

A Diretoria tem como meta buscar um aumento significativo do valor destinado às bolsas para atender maior número de servidores.

- Prestar apoio ao servidor da UFVJM, promovendo o acolhimento, desde o momento que antecede a sua nomeação e posse, até a preparação para sua aposentadoria e após seu desligamento da universidade, por meio do Programa de Acolhimento e Desenvolvimento dos Servidores da UFVJM, que visa, dentre seus objetivos, minimizar as principais dificuldades encontradas no processo de socialização profissional, acolher e facilitar a adaptação ao trabalho e melhorar a qualidade de vida dos servidores. No primeiro ano já almejamos atender mais de 100 servidores ingressantes.

 - Recomposição dos quadros de pessoal da UFVJM em atendimento às necessidades tanto de reposição de docentes e de servidores técnico-administrativos em Educação, buscando o cumprimento das pactuações já feitas com o MEC, no intuito da continuidade da prestação de um serviço de qualidade à comunidade.

Textos do PDI antigo, continuam sendo válidos, entretanto, incluem ações de outras pró-reitorias:

Objetivos:

– Contribuir para o desenvolvimento técnico e pessoal dos servidores da UFVJM, buscando potencializar suas principais habilidades profissionais.

- Aperfeiçoar políticas de gestão, capacitação, processos de avaliação para os servidores docentes e técnico-administrativos em Educação da UFVJM.

- Acolher e acompanhar o servidor, prestando apoio desde seu ingresso até após o seu desligamento da UFVJM;

Metas:

Valorização sobre a concessão do número de vagas de pessoal como instrumento propulsor, ou incentivador, do processo de democratização do acesso e expansão do ensino superior pela UFVJM;

- Empenho no aumento do número de docentes qualificados, e da produção técnico-científica e da inovação tecnológica na UFVJM;

- Estímulo para estabelecimento de políticas e diretrizes de formação permanente para os servidores docentes e técnico-administrativos na UFVJM;

- Reavaliação dos parâmetros de alocação de vagas de pessoal na UFVJM e implantação de novos critérios para tanto;

- Recomposição dos quadros de pessoal da UFVJM em atendimento às necessidades tanto de reposição de docentes e de servidores técnico-administrativos em Educação, quanto de expansão qualificada das atividades acadêmicas da Instituição;

- Elaboração de políticas e diretrizes para a formação permanente docente, bem como da proposta da constituição do Núcleo de Estudos e Formação Permanente Docente da UFVJM.

Ações:

Realizar anualmente ações do FORPED - Formação Pedagógica Docente na UFVJM;

 - Consolidar no âmbito da UFVJM, programas de qualificação de pessoal, inclusive com provisão de incentivos à participação do quadro de pessoal em projetos de gestão e capacitação;

- Realizar diagnósticos permanentes do quadro de pessoal buscando de forma mais intensa, sua integração à vida institucional na UFVJM;

- Manter em avaliação constante do Serviço de Assistência ao Trabalhador e promover o desenvolvimento de programas de promoção da saúde e de prevenção de doenças ocupacionais, bem como de prevenção de acidentes do trabalho e de readaptação de trabalhadores após gozo de licença médica na UFVJM;

- Possibilitar o acesso dos servidores técnico-administrativos em Educação às atividades de pesquisa em desenvolvimento na UFVJM.

* 1. **Política de Atenção à Saúde**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE, integrante da Reitoria da UFVJM, tem por finalidade promover o bem-estar, a qualidade de vida e o desenvolvimento da comunidade acadêmica, por meio da proposição, planejamento e execução de ações de promoção e atenção à saúde, segurança do trabalho e higiêne ocupacional. Nesse âmbito, todas as ações são coordenadas, fomentadas e/ou executadas pela Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade – DASA, por meio do serviço de odontologia, serviço de perícia oficial em saúde, serviço de Psicologia e serviço especializado em segurança do trabalho.

* + 1. **Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho**

As ações de promoção e atenção à saúde dos servidores da UFVJM desenvolvidas na Instituição estão em consonância com as propostas e diretrizes estabelecidas pela Política de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor Público Federal - PASS. Desde 03 de dezembro de 2010, a UFVJM sedia uma unidade de referência do Subsistema de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, constituindo uma grande conquista para os servidores da UFVJM e demais órgãos federais da região de Diamantina e Teófilo Otoni. A unidade SIASS/UFVJM possui acordos de cooperação com órgãos como INSS e CEFET-MG, mas estabelece parceria com dezenas de outras instituições públicas federais. Desde 2017, está prevista a realização anual dos exames médicos periódicos, os quais têm como foco principal a prevenção de doenças e agravos à saúde dos servidores da UFVJM.

O serviço de odontologia funciona atualmente no *campus* I, constituindo-se como um campo de estágio para os estudantes do curso de Odontologia da UFVJM. São oferecidos atendimentos odontológicos envolvendo tratamentos de baixa complexidade, com vagas prioritárias para os estudantes beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da PROACE, funcionários terceirizados e servidores da UFVJM. No *campus* do Mucuri os atendimentos odontológicos ainda não são oferecidos até o momento, pois a estrutura para a montagem do consultório odontológico ainda não foi disponibilizada.

O Serviço de Perícia Oficial em Saúde funciona atualmente nos *campi* JK e do Mucuri. Desde a sua criação, a unidade SIASS/UFVJM já realizou mais de 2700 perícias médicas e odontológicas, mesmo com um quadro de peritos reduzido – dois médicos e uma cirurgiã-dentista em Diamantina e um médico e um cirurgião dentista em Teófilo Otoni. Os *campi* de Janaúba e Unaí ainda não dispõem de peritos e nem de outros profissionais de saúde, com exceção dos técnicos de enfermagem, os quais garantem o funcionamento da Unidade SIASS/UFVJM nessas localidades.

O Serviço de Psicologia funciona atualmente no *campus* JK com três psicólogos e no campus do Mucuri com uma psicóloga. Como os campi de Janaúba e Unaí não possuem psicólogo, até o momento, os psicólogos do *campus* JK têm buscado atender as demandas dessas localidades, dentro do possível. São oferecidos atendimentos psicológicos a toda comunidade acadêmica, os quais têm como foco as demandas emergenciais, objetivando auxiliar a pessoa a ter uma visão mais clara de si e de suas possibilidades, de modo que consiga estabelecer uma forma pessoal de enfrentar as questões. São oferecidos também programas de desenvolvimento interpessoal e qualidade de vida no trabalho.

O Serviço Especializado em Segurança do Trabalho funciona atualmente no *campus* JK e conta com um engenheiro de segurança do trabalho e uma técnica em segurança do trabalho. O serviço é responsável pelas ações de vigilância, segurança do trabalho e higiene ocupacional, propondo medidas de prevenção e de correção nos ambientes e processos de trabalho. De modo mais específico, o serviço tem como atribuições elaborar laudos técnicos de condições ambientais; analisar e investigar os acidentes de trabalho, inclusive os de trajeto; especificar Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPIs e EPCs; ministrar treinamentos de segurança do trabalho; sob demanda, realizar inspeções nos locais de trabalho, visando identificar e avaliar os riscos existentes; avaliar, o processo e as condições de trabalho; avaliar os processos de concessão de adicionais ocupacionais, conforme a legislação vigente; e elaborar pareceres especializados na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Em 2016, foi dado início ao processo de revisão dos processos de concessão do adicional de insalubridade na UFVJM, visando à atualização dos Laudos Técnicos em relação à legislação vigente.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2017-2021

**Objetivos**

**Metas**

- Elaborar e implementar a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho dos servidores da UFVJM.

- Aumentar o quadro funcional da PROACE com profissionais com formação técnica, principalmente enfermeiros, técnicos em enfermagem, psicólogos, engenheiros em segurança do trabalho, técnicos em segurança do trabalho e médicos, de modo a possibilitar a estruturação de novos serviços e a melhoria na oferta dos já disponibilizados.

**Ações**

- Estabelecer outros acordos de cooperação com os demais órgãos federais para ampliar a rede de atendimento e melhorar a estrutura da unidade SIASS/UFVJM.

- Promover a realização anual dos exames médicos periódicos.

- Realizar ações de promoção à saúde e à prevenção de doenças e agravos, buscando minimizar o adoecimento e melhorar a qualidade de vida dos servidores.

- Possibilitar a avaliação quantitativa de riscos químicos a que os servidores podem estar expostos, por meio da contratação de serviços ou aquisição de equipamentos de medição.

- Realizar estudos de ergonomia, visando à melhoria dos postos de trabalho da UFVJM considerando os aspectos físicos e cognitivos envolvidos nas atividades laborais dos servidores.

* + 1. **Atenção à Saúde dos Estudantes**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE - mantém à disposição dos seus estudantes o Serviço de Odontologia, o Serviço de Psicologia e o Serviço de Perícia Oficial em Saúde.

Os atendimentos odontológicos são oferecidos para os estudantes beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da PROACE prioritariamente, mas os demais estudantes também podem solicitar o atendimento.

O Serviço de Psicologia, por sua vez, oferece aos discentes oficinas, cursos de desenvolvimento pessoal, treinamentos e capacitações, além dos atendimentos psicológicos. Desde o início do funcionamento desse Serviço nos *campi* JK e do Mucuri foram realizados milhares de atendimentos psicológicos.

 O Serviço de Perícia Oficial em Saúde é buscado pelos discentes quando estes necessitam de perícia médica ou odontológica para que possam ter seus pedidos de enquadramento em regime especial, trancamento de matrícula por motivo de saúde ou afastamento especial avaliado pela UFVJM. No caso de estudantes ingressando em estágio remunerado dentro da própria UFVJM, o Serviço de Perícia também tem realizado as avaliações médicas necessárias para a emissão do atestado de sanidade física e mental.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2017-2021

**Objetivos**

Planejar e desenvolver ações de promoção à saúde, voltadas para os discentes, principalmente os beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da PROACE, buscando minimizar o adoecimento e melhorar a qualidade de vida dos estudantes.

**Metas**

Fomentar a criação de uma rede de referência entre os serviços de saúde da PROACE, a rede pública de saúde e profissionais autônomos, nas cidades onde estão localizados os *campi* da UFVJM.

**Ações**

Manter o oferecimento dos serviços já disponibilizados, promovendo melhorias nos fluxos de atendimento e nas informações disponibilizadas ao público, por meio da reformulação das informações presentes no site da UFVJM e da elaboração de cartilhas informativas.

* + 1. **Programa Socorrer – Atendimento às Urgências e Emergências nos *campi* da UFVJM**

A Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade – DASA, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE, é responsável pelo Programa Socorrer.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2017-2021

**Objetivo**

O objetivo principal do Programa é estabelecer e tornar público o fluxo de procedimentos recomendados em situações de urgência e emergência médicas nos *campi* da UFVJM, visando um atendimento pré-hospitalar rápido e efetivo para toda nossa comunidade acadêmica.

**Ações**

- Estabeler um fluxo de atendimento a urgências e emergências e sua ampla divulgação para a comunidade acadêmica da UFVJM.

- Cadastar no SIGA de contatos de emergência de toda a comunidade acadêmica.

- Disponibilizar um sistema de notificação compulsória de urgências, emergências e acidentes dentro dos *campi* da UFVJM.

- Elaborar material informativo sobre primeiros socorros e suporte básico de vida para ser divulgado entre a comunidade acadêmic.

- Oferecer cursos de primeiros socorros e suporte básico de vida para estudantes, servidores e terceirizados, com a colaboração do Corpo de Bombeiros, SAMU e Departamentos da UFVJM.

- Identificar todas as pessoas e setores da UFVJM que possuem capacitação em primeiros socorros e/ou em suporte básico de vida para que sejam acionados pela comunidade acadêmica em caso de necessidade.

* 1. **Infraestrutura Física e Instalações Prediais**

A UFVJM desenvolve suas atividades em cinco campi universitários: o Campus I que abriga o curso de Odontologia, e está localizado no Centro Histórico da cidade de Diamantina MG; o Campus JK, que está situado na margem da rodovia MGT-367, no local denominado Serra dos Cristais, a sete quilômetros do centro de Diamantina; o Campus do Mucuri que está situado em Teófilo Otoni MG; o Campus de Janaúba e o Campus de Unaí.

Na Tabela 25 e 25-A é mostrado de forma mais detalhada, o patrimônio imobiliário que dá suporte físico ao desenvolvimento das atividades da UFVJM.

No campus JK, está em andamento as obras da Farmácia e o EAD que perfazem 5.119,26 m2 no Campus JK, em Diamantina.

No Campus do Mucuri, localizado na cidade de Teófilo Otoni, sete prédios edificados dão suporte ao funcionamento dos cursos. São 15.764,47m2 de área construída contemplando salas de aula, laboratórios e demais dependências dos cursos de Administração, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Matemática e Serviço Social, além de espaços administrativos. Outras duas edificações, com área total de 5.573,74 m2 estão em fase de construção nesse Campus, a saber, Restaurante Universitário e Praça de Serviços e Ginásio poliesportivo.

Nos campi de Janaúba e Unaí as atividades estão sendo desenvolvidas em edificações cedidas provisoriamente. Em Janaúba estão em execução os prédios de sala de aulas e biblioteca, com áreas, respectivamente, de 5.641, 27m2 e 3.582,88m2. Em Unaí, os prédios administrativo, de sala de aulas e biblioteca, com áreas, respectivamente, de 2.458,13 m2, de 5.641, 27m2 e 3.582,88 m2. E está em planejamento prioritário para a execução em 2017, da Infraestrutura para atender estes dois campi.

 A Fazenda Experimental do Moura, no município de Curvelo MG, a Fazenda Experimental de Rio Manso, localizada no município de Couto de Magalhães de Minas MG e a Fazenda Chácara no município de Serro MG, constituem outras disponibilidades patrimoniais da UFVJM

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Localização** | **Edificação** | **área (m²)** |
| Campus I | Biblioteca | 506,76 |
| Campus I | COPESE/TV | 81,74 |
| Campus I | Praça de esportes | 1.736,42 |
| Campus I | Quadra Poliesportiva | 80,00 |
| Campus I | Almoxarifado  | 1.339,34 |
| Campus I | Coordenadoria Geral de Pós Graduação | 308,49 |
| Campus I | Enfermagem | 126,00 |
| Campus I | Clinicas | 2.608,37 |
| Campus I | Laboratórios | 1.295,33 |
| Campus I | Salas de Aula | 360,75 |
| Campus I | Salas de Apoio | 100,00 |
| Campus I | Biotério | 275,84 |
| Campus I | Auditório | 1.097,92 |
| Campus I | Centro Cultural | 128,01 |
| Campus I | Clinicas Extramural | 0,00 |
| Campus JK | Administrativo FCBS | 614,00 |
| Campus JK | Agronomia | 2.742,13 |
| Campus JK | Almoxarifado  | 629,30 |
| Campus JK | Anatomia e Fisiologia Animal | 552,10 |
| Campus JK | Anexo das agrárias - PROACE | 216,75 |
| Campus JK | Apicultura | 112,77 |
| Campus JK | Arquibancada e Área de Apoio da Pista de Atletismo | 2.756,20 |
| Campus JK | Biblioteca - prédio antigo | 822,00 |
| Campus JK | Administrativo I - prédio antigo | 380,00 |
| Campus JK | Administrativo II - prédio antigo | 380,00 |
| Campus JK | Fisioterapia - prédio antigo | 600,00 |
| Campus JK | Nutrição - prédio antigo | 530,00 |
| Campus JK | Farmácia Básica - prédio antigo | 591,00 |
| Campus JK | Farmácia Analise clinicas - prédio antigo | 591,00 |
| Campus JK | Farmácia Industrial - prédio antigo | 591,00 |
| Campus JK | Agrarias - prédio antigo | 890,00 |
| Campus JK | Sala de aula I | 910,00 |
| Campus JK | Sala de aula II | 910,00 |
| Campus JK | Sala de aula III | 910,00 |
| Campus JK | Galpão de Horticultura | 96,00 |
| Campus JK | Galpão de Olericultura | 84,00 |
| Campus JK | Agrometeorologia | 50,00 |
| Campus JK | Galpão de Viveiro de Mudas | 65,00 |
| Campus JK | Galpão de Apoio à Produção de Grão | 48,00 |
| Campus JK | BibliotecaCentral | 5.937,52 |
| Campus JK | Biotério Central | 212,80 |
| Campus JK | Biotério da Nutrição | 62,00 |
| Campus JK | Bloco I / Eng. de Alimentos | 641,84 |
| Campus JK | Bloco II / Comum das Engenharias | 641,84 |
| Campus JK | Bloco III / Eng. Química | 641,84 |
| Campus JK | Centro de Comunicação  | 460,53 |
| Campus JK | Centro de Tecnologia da Informação | 383,82 |
| Campus JK | Ciências Básicas e da Saúde | 7.486,20 |
| Campus JK | Compostagem | 1.964,45 |
| Campus JK | Educação Física | 6.622,98 |
| Campus JK | Enfermagem | 2.450,30 |
| Campus JK | Engenharia Florestal  | 2.491,07 |
| Campus JK | Engenharias JK | 4.708,38 |
| Campus JK | Estação de Tratamento de esgoto - ETE | 0,00 |
| Campus JK | Faculdade de Ciências Humanas  | 3.023,72 |
| Campus JK | FCBS | 599,14 |
| Campus JK | Fisioterapia | 2.221,00 |
| Campus JK | Frango de corte | 320,00 |
| Campus JK | Fruticultura | 142,00 |
| Campus JK | Galinha caipira | 214,35 |
| Campus JK | Galpão de Transportes JK | 1.578,00 |
| Campus JK | Ginásio Poliesportivo JK | 2.115,00 |
| Campus JK | Incubatório de ovos | 77,90 |
| Campus JK | LanchoneteJK | 55,42 |
| Campus JK | LCE/Editora e Estúdio | 454,92 |
| Campus JK | Museu Engenharia Florestal | 104,00 |
| Campus JK | Nutrição | 1.964,20 |
| Campus JK | Olericultura | 169,87 |
| Campus JK | Pavilhões de Salas de Aula II e III | 11.282,54 |
| Campus JK | Ponto de Ônibus | 44,52 |
| Campus JK | Praça de Serviços | 842,41 |
| Campus JK | Quadra Poliesportiva | 1.751,40 |
| Campus JK | Reforma Prédio Engenharia Florestal  | 58,40 |
| Campus JK | Reitoria | 4.682,60 |
| Campus JK | Restaurante | 158,40 |
| Campus JK | Salas auditório JK | 5.441,20 |
| Campus JK | Salas de Aula JK  | 4.728,14 |
| Campus JK | Sistema de Combate ao Incêndio no Campus II |   |
| Campus JK | Sistema de Informação | 1.745,74 |
| Campus JK | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas |   |
| Campus JK | Suinocultura - Galpão de Crescimento e Terminação de Suínos | 164,55 |
| Campus JK | Suinocultura - Galpão de Reprodução de Suínos | 171,70 |
| Campus JK | Terraplanagem | 154.371,79 |
| Campus JK | Urbanização  | 89.889,87 |
| Campus JK | Zootecnia | 1.237,60 |
| Campus do Mucuri | Prédio Amarelo | 1.325,60 |
| Campus do Mucuri | Instalação elétrica Campus Mucuri | 0,00 |
| Campus do Mucuri | Urbanização Campus Mucuri | 0,00 |
| Campus do Mucuri | Casa de Apoio | 479,70 |
| Campus do Mucuri | Administrativo/Biblioteca | 3.526,20 |
| Campus do Mucuri | Salas Auditório | 1.706,71 |
| Campus do Mucuri | FCSAE | 2.337,13 |
| Campus do Mucuri | Engenharias TO | 4.708,38 |
| Campus do Mucuri | Galpão de Transportes TO | 675,45 |
| Campus do Mucuri | Portal de Entrada | 407,00 |
| Campus do Mucuri | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas | 0,00 |
| Campus do Mucuri | FINEP - Campus TO | 598,30 |
|  | **366.196,64** |

* + 1. **Infraestrutura Física, Serviços de Apoio e de Logística.**

Diretoria de Infra Estrutura:

• Reestruturar os processos de organização dos arquivos físicos e digitais;

• Garantir, através da criação de estruturas organizacionais, a alimentação do SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação.

• Consolidar fluxograma de processos que possibilite avaliação dos projetos, junto aos professores e técnicos usuários do edifício projetado;

• Elaborar e implantar política de controle e avaliação de projetos;

• Consolidar rotina de fiscalização de obras, visando evitar o não cumprimento dos aspectos construtivos previstos em aditais e fora da normatização técnica exigida.

• Desenvolver um manual de Fiscalização de obras visando orientar a empresa contratada;

• Trabalhar, de forma mais incisiva, para a aprovação dos projetos junto a ANVISA;

• Trabalhar, de forma mais efetiva, para a aprovação dos projetos junto ao Corpo de Bombeiros;

• Acompanhar a implantação dos Planos Diretores para os novos Campi – Janaúba e Unaí;

• Revisar o Plano Diretor dos Campi JK e Mucuri;

• Implantar um cronograma coordenado de projetos, planilhas, licitação e execução de obras visando atender a demanda da Instituição de forma programada e eficiente, conforme o planejamentoda administração.

Tabela 25-A. Obras em planejamento;

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Localização** | **Edificação** | **área planejada** |
| **Campus JK** | **Setor de Bovino de Leite** | **1.000,00** |
| Campus JK | Odontologia | 9.071,01 |
| Campus JK | Atendimento Comunitário | 1.303,40 |
| Campus JK | CITEC | 572,66 |
| Campus JK | COPESE/TV | 463,71 |
| Campus JK |  Abrigo de resíduos  | 658,20 |
| Campus JK |  Agronomia II  | 1.279,55 |
| Campus JK | Base da Pista de Atletismo | 0,00 |
| Campus JK |  Biocombustíveis  | 1.401,45 |
| Campus JK | Bloco VII - Engenharia de Alimentos | 890,00 |
| Campus JK |  Centro de Convenções  | 1.892,00 |
| Campus JK | Centro de Idiomas | 1.046,00 |
| Campus JK | Cercamento JK | 0,00 |
| Campus JK |  Cobertura da Reitoria  | 2.188,64 |
| Campus JK | Cobertura das salas Auditório | 715,28 |
| Campus JK | Complexo Museu e Arquivo Histórico | 2.066,37 |
| Campus JK | Drenagem e pavimentação | 0,00 |
| Campus JK | Engenharia mecânica | 1.450,00 |
| Campus JK | Execução de serviços de cobertura em estrutura metálica e fibra de vidro p/ os prédios de Sist. de Informação, Engenhe Ciências Hum. da UFVJM - Campus JK - Dtna/MG. |   |
| Campus JK | FACET | 4.326,00 |
| Campus JK | FCA | 599,14 |
| Campus JK |  Iluminação | 0,00 |
| Campus JK | Incineração | 279,13 |
| Campus JK | Laticínio | 1.596,00 |
| Campus JK | Lavanderia | 678,00 |
| **Campus JK** |  **Medicina JK**  | **8.551,25** |
|  Campus JK  |  Museu e Arquivo Histórico  | 2.072,27 |
| Campus JK | Núcleo de Geologia |   |
| Campus JK | Paisagismo |   |
| Campus JK | Parque Aquático | 1.250,00 |
| Campus JK | Piscina da Educação Física | 437,50 |
| Campus JK | Pista de atletismo |   |
| **Campus JK** |  **Química**  | **1.689,00** |
| Campus JK | Restaurante Universitário JK | 1.851,30 |
| **Campus JK** |  **Restaurante Universitário JK**  | **3.500,00** |
| Campus JK |  Subestação blocos I, II, III e eng. Mecânica |   |
| Campus JK |  Subestação da Odontologia e Pavilhão de Salas de aula III  |   |
| Campus JK | Tecnologia da Madeira | 3.521,37 |
| Campus JK | Urbanização - Etapa 2 - Pavimentação com pedra mão | 37.870,00 |
| Campus JK | Zootecnia - Adequação dos Laboratórios |   |
| **Diamantina** | **Moradia Estudantil** | **13.345,47** |
| Diamantina |  Moradias - Infraestrutura  | 0,00 |
| PARTEC-Diamantina | Galpão de engenharia mecânica |   |
|  PARTEC-Diamantina  |  Laboratório e Empresas Graduadas I  | 8.935,89 |
|  PARTEC-Diamantina  |  Laboratório e Empresas Graduadas II  | 8.935,89 |
| **Couto Magalhães** | **Prédio FINEP** | **621,00** |
| Couto Magalhães | Biocombustíveis - Planta de destilação  | 1.775,10 |
| Couto Magalhães | Biocombustíveis - Prédio integrado  | 1.569,75 |
| Couto Magalhães |  Caprinocultura  | 1.422,00 |
| Couto Magalhães |  Laboratório de Biocombustíveis I  | 1.505,20 |
| Couto Magalhães |  Laboratório de Biocombustíveis II  | 1.505,20 |
| Faz. Moura - Curvelo | Reforma do Alojamento dos Professores | 168,76 |
| Faz. Moura - Curvelo | Reforma do Alojamento dos Estudantes | 90,45 |
| Faz. Moura - Curvelo | Reforma do Alojamento dos Funcionários | 90,45 |
| **Faz. Moura - Curvelo** | **Garagem** | **63,31** |
| Campus do Mucuri | Área de convívio | 1.263,20 |
| Campus do Mucuri |  Galpão das Engenharias  | 3.554,00 |
| **Campus do Mucuri** |  **Medicina TO**  | **8.925,00** |
| Campus do Mucuri | Observatório astronômico | 1.444,00 |
| Campus do Mucuri |  Pavilhão de Salas de Aula II TO  | 5.345,40 |
| C. Janaúba | Administrativo | 2.458,13 |
| C. Janaúba |  Almoxarifado  | 1.432,22 |
| C. Janaúba | Engenharias Janaúba |   |
| C. Janaúba |  Galpão de Patrimônio  | 1.258,68 |
| C. Janaúba |  Galpão de Serviços Gerais  | 822,06 |
| C. Janaúba |  Galpão de Transportes Janaúba  | 1.302,00 |
| **C. Janaúba** |  **Infraestrutura**  | **0,00** |
| C. Janaúba | Laboratório das engenharias I |   |
| C. Janaúba |  Laboratório das Engenharias II  | 6.113,03 |
| C. Janaúba |  Lanchonete Janaúba  | 188,07 |
| C. Janaúba |  Restaurante Universitário Janaúba  | 3.500,00 |
| C. Janaúba |  Abrigo de resíduos  | 658,20 |
| C. Unaí | Cercamento Unaí | 0,00 |
| C. Unaí |  Abrigo de resíduos  | 658,20 |
| C. Unaí | Agrarias I | 5.176,45 |
| C. Unaí |  Almoxarifado  | 1.347,46 |
| C. Unaí |  Centro de Convenções  | 6.291,71 |
| C. Unaí |  Galpão de Patrimônio  | 1.307,68 |
| C. Unaí |  Galpão de Serviços Gerais  | 822,06 |
| C. Unaí |  Galpão de Transportes Unaí  | 1.302,00 |
| C. Unaí | Hospital veterinário | 5.000,00 |
| **C. Unaí** |  **Infraestrutura**  | **0,00** |
| C. Unaí |  Laboratório das Agrarias II  | 4.331,28 |
| C. Unaí |  Laboratório das Agrarias III  | 4.331,28 |
| C. Unaí |  Lanchonete Unaí  | 188,07 |
| C. Unaí |  Restaurante Universitário Unaí  | 3.510,00 |
|  | **206.777,87** |

**AVALIAÇÃO:**

* **Implantar um cronograma coordenado de compras e contratações visando atender a demanda da Instituição de forma programada e eficiente.**

Esta proposta foi implantada. Desde 2012, a Diretoria de Logística trabalha com cronograma de aquisições e contratações onde define os prazos, no entanto, falta cumprimento destes prazos, por parte dos demandantes, o que contribui de forma efetiva para o insucesso no planejamento.

* **Trabalhar na formatação de compras e contratações sustentáveis sinalizando ao segmento fornecedor a necessidade de ajuste de seus processos produtivos aos padrões de proteção ambiental, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.**

Esta proposta foi implementada no que se refere a inclusão de cláusulas de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação.

No entanto, considerando que a atuação maior é da Divisão de Materiais, responsável pelas especificações dos itens de estoque que estão mais ligados ao tema (expediente, limpeza, cartuchos, toneres, químico, laboratorial e outros) e que no ano de 2013 as Divisões de Materiais e Patrimônio foram desvinculadas da Diretoria de Logística esta proposta deve ser avaliada pela Diretoria de Patrimônio e Materiais.

* **Criar uma rotina de abastecimento do Almoxarifado através dos Sistemas de Registro de Preços, centralizando a aquisição de materiais de uso comum, evitando grandes estoques e disponibilizando possibilidade de aquisições inteligentes para os materiais de uso contínuo.**

Esta proposta foi implantada. Adotou-se as atas de registro de preços para aquisição dos itens de estoque. Para melhor funcionamento e para que não haja falta de itens de estoque, faz-se necessário que a Diretoria de Patrimônio e Materiais mantenha vigentes estas atas, apresentando às demandas à Diretoria de Logística em tempo exequível para realização das licitações.

* **Elaborar uma política de controle e fiscalização dos bens móveis e desenvolver normas e orientações de gestão patrimonial.**
* **Desenvolver um manual de patrimônio visando orientar as Unidades Gestoras na aplicação de procedimentos para controle patrimonial.**
* **Disseminar a responsabilidade de controle patrimonial, bem como as rotinas e procedimentos operacionais permitindo um melhor gerenciamento e planejamento do patrimônio público.**

Estas propostas referem-se à Divisão de Patrimônio, que no ano de 2013 foi desvinculada, juntamente com a Divisão de Materiais da Diretoria de Logística, foi então criada a Diretoria de Patrimônio e Materiais. Não nos compete a avaliação.

* **Desenvolver procedimentos rigorosos na gestão e fiscalização de contratos administrativos buscando o alcance dos melhores resultados das contratações públicas.**

Está sendo finalizada uma Instrução Normativa que regula os trâmites administrativos dos contratos no âmbito da UFVJM o que trará melhor controle no acompanhamento dos contratos. Falta investimento em treinamento dos servidores designados como fiscais de contrato.

* **Priorizar o treinamento dos servidores envolvidos nos processos de compras e gestão de contratos, buscando o conhecimento preciso das regras jurídicas e procedimentos que regulam a legislação pertinente, bem como a clareza sobre as suas responsabilidades e competências.**

Os recursos destinados ao treinamento dos servidores, por parte da UFVJM, ainda é insuficiente e necessita de aportes para que a proposta seja alcançada.

**PROPOSTAS QUE PERMANECERÃO:**

* Desenvolver procedimentos rigorosos na gestão e fiscalização de contratos administrativos buscando o alcance dos melhores resultados das contratações públicas.
* Priorizar o treinamento dos servidores envolvidos nos processos de compras e gestão de contratos, buscando o conhecimento preciso das regras jurídicas e procedimentos que regulam a legislação pertinente, bem como a clareza sobre as suas responsabilidades e competências.

**NOVAS PROPOSTAS:**

* Criar um núcleo de pregoeiros, buscando capacitar os servidores que desempenharão esta função na UFVJM;
* Oferecer, anualmente, capacitações aos servidores da UFVJM, para esclarecimento acerca dos procedimentos e rotinas a serem observadas nos processos de requisições de compras;
* Oferecer, periodicamente, aos pregoeiros e membros de comissão de licitação, treinamento e orientações visando a melhoria dos processos que conduzem;
* Adotar critérios de seleção de fiscais de contratos, pregoeiros e membros de comissão de licitação;
* Implantar instruções normativas na Divisão de Contratos, procedimentando ações e prazos relativos à matéria;
* Submeter ao CONSU, as Instruções Normativas dos setores que compõem a Diretoria de Logística: Divisão de Compras, Divisão de Licitações e Divisão de Contratos;
* Rever o banco de dados, referente ao cadastro de materiais, do SIGA e criar uma equipe de apoio ao cadastro destes materiais visando a classificação correta e coordenada dos subelementos de despesa;
* Definir parâmetros para pesquisas de preços, no âmbito da UFVJM, com base na legislação aplicável;
* Pleitear a criação de um núcleo de assessoria jurídica e outro de assessoria contábil às aquisições e contratações;
* Promover ações de conscientização de cumprimento do cronograma de aquisições e contratações;
* Criar um setor de acompanhamento de atas de registro de preços referente à prestação de serviços;
* Estudar e propor alterações do regimento da PROAD, relativo à Diretoria de Logística, visando adequá-lo à realidade atual;
* Trabalhar na busca da implantação do processo eletrônico;
* Buscar o aumento da equipe de servidores da Diretoria de Logística;
* Estudar mecanismo de criação de um incentivo à função de pregoeiros e membros de comissão de licitação;
* Estruturar núcleos administrativos avançados nos Campi de Unaí e Janaúba nas áreas de licitações e contratos;
* Criar um setor de importação.

**Diretoria de Administração**

No decorrer da execução do PDI 2012/2016 da UFVJM, aos objetivos atribuídos pela Diretoria de Administração a serem alcançados, foram encaminhadas diversas ações, sendo algumas redirecionadas em razão da reestruturação orgânica implantada na Pró-Reitoria de Administração.

Este documento está composto de três grandes eixos temáticos, sendo que o primeiro aborda o PDI 2012/2016 em suas proposições e os encaminhamentos realizados em razão desta estratégia. No segundo eixo, está apresentada a reestruturação orgânica da Diretoria de Administração, aprovado pela Resolução Consu nº 9 de 10 de junho de 2015 e as atribuições que podem ser estabelecidas como o principal objeto da existência desta diretoria. Já no último eixo, estão expostas as novas propostas definidas pela Diretoria de Administração em seu planejamento para o quadriênio 2017/2021.

Desta forma, foram estabelecidos na Diretoria de Administração, para o PDI 2012/2016 os temas abaixo e serão apresentados os temas e os encaminhamentos realizados.

1. **Construir Galpão para a Manutenção e Serviços Gerais, para instalação das oficinas e almoxarifado do setor.**

Para esta demanda, foram realizados estudos e avaliações que resultaram na elaboração dos projetos que visam à construção do Galpão do Patrimônio no Campus JK, prédio que atenderá as demandas de oficinas e almoxarifados dos setores de manutenção e serviços gerais da UFVJM no Campus JK.

O estudo do projeto foi concluído e está no aguardo de disponibilidade orçamentária para a atualização da planilha e licitação da obra.

1. **Consolidar uma rotina para aquisição anual de itens para suprir as atividades de manutenção e serviços gerais, através de licitação na modalidade de Sistema de registro de Preços e desta forma possibilitar maior celeridade ao atendimento das demandas do setor.**

A rotina proposta vem sendo desenvolvida pelas equipes da Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Patrimônio e Materiais nas aquisições para atendimento das demandas vinculadas às necessidades dessa Diretoria, como as aquisições de peças para manutenção da frota da UFVJM, combustíveis, contratação de serviços mecânicos entre outras demandas vinculadas às atividades da Diretoria de Administração.

1. **Sistematizar rotina que possibilite retorno e avaliação dos solicitantes quanto à execução das requisições de manutenção e serviços gerais.**

A ação encontra-se implementada com o retorno em relação ao atendimento de demandas atendidas via Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, entretanto a ferramenta de avaliação dos solicitantes deverá ser trabalhada para que sejam analisados os dados apresentados.

1. **Informatizar rotinas de Serviços Gerais e Manutenção visando maior segurança, celeridade e obtenção de relatórios gerenciais para acompanhamento das atividades do setor.**

As demandas atendidas pelos serviços gerais e de manutenção, encontram-se informatizados, sendo que as informações gerenciais disponibilizadas necessitam de um refinamento para que possam ser produzidos os resultados almejados na gestão destas informações.

1. **Padronizar a manutenção de equipamentos específicos, através de contratação de prestação de serviços na modalidade de SRP.**

Ação foi direcionada com a contratação de profissionais da área para atendimento destas demandas, como a manutenção eletroeletrônica e serviços de refrigeração.

1. **Transferir a Divisão de Máquinas e Transportes, tanto o administrativo quanto a oficina, para prédio próprio, com estrutura adequada para as atividades do setor.**

Em 2015 foi realizada a transferência da estrutura da Divisão de Máquinas e Transportes para o novo prédio, disponibilizando o espaço anteriormente utilizado para outras demandas da Administração.

1. **Implantar um Sistema de Gestão de Frotas para melhor controle e gestão pela Divisão de Máquinas e Transportes.**

Encontra-se em funcionamento o SIGA – módulo transportes, que possui ferramentas que propicia a gestão da frota da instituição. O módulo propicia informações que são de extrema importância para o gerenciamento do atendimento dos serviços de transportes na UFVJM.

1. **Dar continuidade a organização do arquivo central da Divisão de Arquivo e Documentação, bem como implantar o setor de microfilmagem.**

Os trabalhos de organização do arquivo vêm sendo desenvolvidos, para que seja implementado o setor de microfilmagem, em conjunto com as ações de desenvolvimento das atividades de protocolo, quais sejam: o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos, e os respectivos procedimentos legais decorrentes.

1. **Implantar um Sistema de vigilância monitorada por câmeras, em parceria com a DTI, para maior segurança de pessoas e do patrimônio da UFVJM.**

Em fase preliminar, estão os estudos para a elaboração de projetos para a implantação do sistema de vigilância monitorada por câmeras o Campus JK.

1. **Desenvolver metodologia sistemática de qualificação dos servidores públicos e dos servidores que prestam serviços através de empresas terceirizadas.**

Todos os servidores lotados na Diretoria de Administração são incentivados a se qualificarem, para que desempenhem suas atribuições com segurança, buscando desta forma a prestação de serviços cada vez mais eficientes à Comunidade Acadêmica.

Nos termos inicialmente apresentados, foram estabelecidas as metas acima, e apresentadas as situações destas proposições, considerando a sua evolução no decorrer da implementação do PDI 2012/2016, a seguir serão apresentadas as reestruturações orgânicas implementadas na Diretoria de Administração, que nortearam as suas atividades, passando desta forma a estabelecer sua missão.

Desta forma, considerando a reestruturação no organograma implementada na Pró-Reitoria de Administração – ProAd, foi alterada a estrutura da Diretoria de Administração, passando a ser composta pela Divisão de Gestão de Espaços e Terceiros, Divisão de Apoio Técnico e Fiscalização de Terceirizados, Divisão de Protocolo, Divisão de Serviços Gráficos, Divisão de Máquinas e Transportes e Divisão de Fazendas, sendo atribuídas a cada uma destas divisões atividades correlatas.

A seguir serão relacionadas as atribuições de cada divisão, nos termos estabelecidos no norma orgânica da Diretoria de Administração, conforme serão apresentadas, são atribuições inerentes a cada divisão.

1. A Divisão de Gestão de Espaços coordena as atividades correlacionadas à gestão dos espaços nos *campi* de Diamantina, partindo como premissa as competências de:

I. manter os espaços físicos internos e externos situados nas dependências da Universidade;

II. coordenar, avaliar e fiscalizar a utilização adequada dos espaços, garantindo a integridade e a manutenção dos mesmos;

III. acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação da Universidade;

IV. planejar, coordenar e avaliar a manutenção de áreas verdes, podas e jardinagem;

V. normatizar e construir os fluxos das atividades do setor;

VI. acompanhar e zelar pelo bom funcionamento dos serviços prestados à comunidade;

VII. providenciar termos de referência e orçamentos para licitação dos serviços relacionados à manutenção dos espaços e eventos;

VIII. providenciar termos de referência e orçamentos para licitação de material permanente e de consumo relacionados à manutenção dos espaços e eventos;

IX. preparar espaços para eventos, providenciar e deslocar material permanente e de consumo, deslocar e coordenar pessoal de apoio e acompanhar o andamento de eventos;

X. acompanhar licitação e gerir os processos de aquisição de serviços e material relacionados ao setor;

XI. fiscalizar contratos de cessão de espaços e prestação de serviços de manutenção e a conservação;

XII. preparar contratos de cessão onerosa e não onerosa dos espaços da UFVJM, cedidos a terceiros para eventos, cursos, concursos;

XIII. informar à Diretoria de Administração as atividades realizadas e as em desenvolvimento;

XIV. propor a criação e revisão de instruções normativas de funcionamento da divisão.

1. Quanto à Divisão de Apoio Técnico e Fiscalização de Terceirizados, dentre suas competências está:

I. viabilizar a contratação de empresas de serviços terceirizados por meio de processo licitatório, de acordo com as necessidades identificadas pela Administração Superior da Universidade;

II. acompanhar os processos de contratação;

III. supervisionar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais das atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviços das empresas terceirizadas;

IV. identificar necessidades, planejar, desenvolver e avaliar ações educacionais e realizar o acompanhamento da fiscalização dos serviços;

V. emitir pareceres técnicos relativos às planilhas de custos e formação de preços nos processos de contratação, repactuação ou reequilíbrio relativos à prestação de serviços terceirizados no âmbito da UFVJM;

VI. propor a criação e revisão de instruções normativas de funcionamento da divisão.

1. Na Divisão de Protocolo, são desenvolvidas atividades de apoio a UFVJM na gestão documental, com as seguintes competências:

I. gerenciar o registro de documentos, correspondências, autuação de processos e tramitação entre órgãos e unidades;

II. orientar as operações técnicas de protocolo a documentos recebidos e a formação e gerenciamento de processos, bem como o seu acesso;

III. promover a capacitação e o acesso às atividades dos serviços de protocolo aos servidores da UFVJM;

IV. monitorar o desenvolvimento dos serviços para garantir a qualidade e autenticidade dos processos autuados e dos documentos ou correspondências registrados pela UFVJM;

V. orientar as atividades exercidas pelos Protocolos Setoriais;

VI. receber, triar e distribuir as correspondências da UFVJM;

VII. implantar as diretrizes gerais e das instruções normativas de procedimentos relativos ao setor;

VIII. coordenar a operação de expedição de documentos por meio de malotes visando organizar e agilizar a entrega de documentos entre unidades e órgãos da UFVJM;

IX. propor a criação e revisão de instruções normativas de funcionamento da divisão.

Na estrutura da Divisão de Protocolo encontra-se a Seção de Arquivo Geral que possui em suas competências:

I. estabelecer diretrizes para o funcionamento do arquivo, visando à gestão, à preservação e o acesso aos documentos da UFVJM;

II. gerenciar, organizar, preservar e viabilizar o funcionamento do arquivo geral, garantindo a sua segurança e integridade;

III. gerenciar e responder pelos serviços de arquivo, guarda, custódia, acondicionamento, armazenamento, microfilmagem, digitalização e assinatura digital dos documentos a serem arquivados;

IV. orientar os arquivos das unidades quanto ao armazenamento, conservação e a recuperação de documentos vigentes, produzidos e/ou recebidos em cumprimento das ações das unidades e órgãos, incluindo a destinação;

V. dispor à pesquisa os documentos de valor histórico da Universidade, mediante autorização do órgão produtor;

VI. controlar empréstimos e devoluções de documentos responsabilizando-se pela integridade e conservação do acervo documental sob sua custódia;

VII. participar do processo de avaliação de documentos integrando-se a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, bem como acompanhar os trâmites de destinação final dos mesmos, sendo o descarte ou guarda permanente;

VIII. proceder e/ou acompanhar a aplicação de Tabelas de Temporalidade de Documentos, aprovadas por autoridades competentes, em todas as fases do arquivo;

IX. elaborar instrumentos de pesquisa com vistas a divulgação do acervo arquivístico e a disseminação da informação;

X. prestar informações e subsidiar a administração da Universidade com base nos documentos permanentes;

XI. atender a pesquisa pública, baseando-se na Lei de Acesso a Informação.

1. A Divisão de Serviços Gráficos, planeja, executa e controla diversas atividades dentro de suas competências que estão definidas no regimento, a saber:

I. acompanhar o processamento de cópias no âmbito da UFVJM e o contrato de locação e manutenção das copiadoras diretamente ligadas à Administração;

II. normatizar e construir os fluxos das atividades do setor;

III. dar suporte e prestar serviços na área gráfica, à Administração e a comunidade universitária na forma das normas internas e legislação vigente;

IV. planejar e orientar a confecção e a expedição de obras de trabalhos gráficos para todos os setores de atividades da Universidade;

V. prestar apoio à gráfica da UFVJM na impressão de livros, teses, dissertações, relatórios, revistas, cadernos, cartilhas, boletins, jornais, folders, cartazes, entre outras iniciativas, que viabilizam a difusão dos conhecimentos/atividades produzidos na universidade no âmbito acadêmico e ou administrativo;

VI. gerenciar as atas de Sistema de Registro de Preços dos pregões referentes a brindes e a serviços gráficos que não são produzidos na gráfica;

VII. propor a criação e revisão de instruções normativas de funcionamento da divisão.

1. A Divisão de Máquinas e Transportes presta os serviços correlacionadas às atividades de logística de pessoas e de cargas, em atendimento das demandas da UFVJM, sendo suas atribuições:

I. providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos da Divisão em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Transito – CONTRAN – ou pelo Departamento de Transito de Minas Gerais, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres – DPVAT;

II. cumprir rotinas de acompanhamento e desembaraço, junto aos órgãos de trânsito, de todas as ocorrências envolvendo veículos oficiais da UFVJM e de obtenção do correspondente Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Polícia do local onde aconteceu o acidente;

III. promover, tão logo receba uma notificação de infração de trânsito, a identificação do correspondente infrator e providenciar a coleta de sua assinatura no auto da notificação, diretamente ou através do responsável pela unidade onde este estiver lotado, para a correspondente transferência de responsabilidade por seu pagamento;

IV. responsabilizar-se pelos encaminhamentos das identificações de infratores aos órgãos de transito competentes, das solicitações dos procedimentos necessários ao ressarcimento das infrações de transito cometidas;

V. encaminhar para pagamento a multa pela infração de trânsito após o seu vencimento, caso não receba do infrator identificado a comprovação do seu pagamento ou da interposição de recurso junto ao JARI – Junta Administrativa de Recursos e Infrações, e dar início ao processo de ressarcimento;

VI. nos casos de acidentes em que o sinistro provoque dano ao veículo oficial e que não haja assunção de responsabilidades, coletar no mínimo três orçamentos e demais documentações necessárias e tomar providências relativas a iniciar os trâmites para abertura de processo de dispensa de licitação para a reparação do veículo;

VII. concomitantemente às providências para reparação do veículo, coletar toda a documentação relativa ao sinistro junto aos órgãos e pessoas envolvidas e fazer os encaminhamentos com vistas a abertura de processo administrativo e com vistas a apuração das responsabilidades;

VIII. cumprir rotinas de abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos de propriedade da UFVJM;

IX. vistoriar os veículos no ato da entrega ao condutor para viagem, bem como na sua devolução, anotando na pauta de viagem todos os danos encontrados, sob pena de responsabilidade;

X. averiguar as condições gerais do veículo (equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação) e conferir os níveis de água e óleo, promover sua regularização antes de entregá-lo a um novo condutor;

XI. observar as recomendações dos condutores e/ou usuários ao final de cada viagem e promover suas devidas verificações;

XII. realizar o agendamento de motoristas e veículos ao receber as requisições de veículos via SIGA; e

XIII. promover constante e criterioso controle de manutenção da frota;

XIV. propor a criação e revisão de instruções normativas de funcionamento da divisão.

1. Quanto a Divisão de Fazendas, esta possui sob sua supervisão as unidades experimentais da UFJVM , que dentro de suas competências regimentais estão:

I. executar a administração financeira, patrimonial, e do material no tocante as fazendas experimentais;

II. prestar apoio e acompanhar a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas necessários à operacionalização das atividades das fazendas experimentais;

III. prestar apoio e acompanhar a aquisição de mudas, sementes, adubos, rações, medicamentos, ferramentas, máquinas, sementes, dentre outros materiais para manutenção das fazendas;

IV. promover a divulgação e a comercialização dos produtos oriundos do excedente das fazendas;

V. analisar, avaliar, e estabelecer preços mínimos de venda de animais e produtos oriundos das fazendas;

VI. controlar os materiais permanentes e de consumo alocados nas fazendas;

VII. solicitar materiais e serviços para atender as necessidades das fazendas;

VIII. providenciar escala de plantão para os serviços essenciais;

IX. elaborar relatórios gerenciais;

X. designar um funcionário para exercer o cargo de gerente nas fazendas experimentais, ouvido o Diretor de Administração e o Pró-Reitor;

XI. desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação;

XII. propor a criação e revisão de instruções normativas de funcionamento da divisão.

Desta forma, retomando a proposta inicial de apresentação destas informações na forma de três eixos, será explanado neste último, as propostas de contribuição para a constituição do PDI 2017/2021 da instituição, sendo inicialmente uma abordagem individualizada pra cada divisão que compõem a Diretoria de Administração, fechando com as abordagens gerais que abrangem toda a estrutura da Diretoria de Administração.

1. **Divisão de Gestão de Espaços**

A estrutura de pessoas da divisão é composta por dois servidores e um colaborador terceirizado, que gerenciam os processos mais variados desde limpeza, segurança, portaria, áudio e vídeo entre outras demandas, prestando desta forma os serviços básicos de apoio no funcionamento da instituição.

Como estratégia de atuação da divisão, serão considerados para que sejam atingidos os objetivos institucionais os seguintes pontos:

1. Aprimoramento dos procedimentos de controle e fiscalização das atividades executadas e supervisionadas pela equipe;
2. Evolução na coordenação, avaliação e fiscalização da utilização adequada dos espaços, garantindo a integridade e a manutenção dos mesmos;
3. Normatização e construção os fluxos das atividades do setor;
4. Desenvolvimento em conjunto com os setores de intraestrutura, de patrimônio e de tecnologia de informação, de um sistema informatizado de gestão dos espaços, que propicie o efetivo monitoramento da utilização da estrutura da instituição.
5. **Divisão de Apoio Técnico e Fiscalização de Terceirizados**

A composição do quadro de pessoal da divisão está estabelecida em quatro postos de trabalho, que desenvolvem as atividades de apoio técnico à fiscalização de terceirizados, serviços de extrema relevância para as atividades de fiscalização dos contratos, resguardando a Administração frente a futuros questionamentos legais.

Na proposta de atuação divisão, serã considerados para que sejam alcançados os objetivos institucionais os seguintes pontos:

1. Aprimoramento os procedimentos de monitoramento e fiscalização das atividades executadas e supervisionadas pela equipe;
2. Evolução na coordenação, avaliação e execução das atividades de apoio à fiscalização, para que os processos de contratação atendam aos anseios da comunidade acadêmica.
3. Revisão dos fluxos das atividades do setor e a normatização das atividades desenvolvidas;
4. **Divisão de Protocolo**

A divisão está estruturada em seu quadro de pessoal para o desenvolvimento dos trabalhos por dois postos de servidores efetivos, um posto de servidor cedido e três postos de colaboradores terceirizados. É importante destacar que o setor de arquivos foi planejado de forma que o processo seja centralizado, desta forma a necessidade de padronização dos procedimentos, e para a implementação deste processo, são estabelecidas os seguintes objetivos que deverão ser alcançados pele divisão:

1. Apoiar a implantação do SEI - Sistema Eletrônico de Informações;
2. Revisão dos fluxos das atividades do setor e a normatização das atividades desenvolvidas, alinhando estes fluxos ao SEI;
3. Disseminar a cultura do acesso às informações sob tutela da UFVJM, respeitando a legislação de acesso a informações;
4. Implementar as normativas estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 1.677, de 07 de outubro de 2015.
5. **Divisão de Serviços Gráficos**

A Gráfica da UFVJM para atendimento das demandas a comunidade acadêmica, dispõe em seu quadro de servidores de um servidor e um colaborador terceirizado que atuam no planejamento, execução e controle das atividades desenvolvidas no setor, sendo que para a consolidação deste atendimento a divisão buscará dentro de suas competências, alcançar os seguintes objetivos:

1. Planejar e monitorar as atividades desenvolvidas na divisão, de forma que proporcione o atendimento das demandas apresentadas;
2. Implementar de rotinas de manutenção da infraestrutura da divisão;
3. Informatização do processo de gestão das atas dos serviços gráficos.
4. **Divisão de Máquinas e Transportes**

Essa divisão atua na gestão dos serviços correlacionados às atividades de logística de pessoas e cargas, demandadas pela UFVJM para o desenvolvimento de sua missão, sendo suas atribuições executadas por uma equipe composta por quatro servidores efetivos do quadro da UFVJM e por uma equipe de colaboradores terceirizados. Dentre as atribuições executadas na divisão serão direcionados os esforços para alcançar os seguintes objetivos:

1. Buscar ser referência nos serviços de gestão de transportes no setor público;
2. Modernizar a frota da instituição, propiciando segurança na prestação dos serviços de logística;
3. Efetuar a atualização do sistema de gestão dos serviços de transportes, disponibilizando um aplicativo mais amigável ao usuário e que proporcione relatórios gerenciais.
4. **Divisão de Fazendas**

A divisão gerencia as fazendas experimentais da UFVJM nas cidades de Couto de Magalhães de Minas, Serro e Curvelo e as atividades executadas no âmbito agropecuário no Campus do JK, e para a execução destas atividades, conta com uma equipe de colaboradores terceirizados e de onze servidores efetivos do quadro da UFVJM.

E no desenvolvimento de suas atividades deverão ser pautadas as ações para que sejam alcançados os seguintes propósitos:

1. Estruturar as unidades experimentais para que atendam as demandas da comunidade acadêmica;
2. Definir a estrutura de utilização das unidades experimentais de Curvelo e de Serro;
3. Implementar ações para que a propriedade da unidade experimental de Couto de Magalhães de Minas seja transferida para a UFVJM, assim como a ampliação de sua área.

Considerando o exposto quanto ao fechamento destas informações, as proposições gerais que deverão ser implementadas pela Diretoria de Administração para evolução das atividades desenvolvidas, pautarão nos seguintes objetivos:

1. Implantar estrutura de assessoria técnica de legislação, com enfoque em ações orientativas, enquadramento das demandas à legislação, revisões de normativos internos, entre outras demandas desta natureza;
2. Estruturar as atividades para que todos os processos vinculados à Diretoria de Administração sejam analisados em uma estrutura de controle preventivo;
3. Estabelecer mecanismos de aprimoramento da gestão integrada de riscos dos processos desenvolvidas;
4. Fortalecer a proposta de capacitação e qualificação dos servidores vinculados à Diretoria de Administração;
5. Estabelecer uma política de dimensionamento da força de trabalho em relação aos processos desenvolvidas;
6. Implementar a padronização de processos desenvolvidos na Diretoria de Administração;
7. Estruturar os espaços físicos para a execução das atividades desenvolvidas na Diretoria de Administração.

Acresce às proposições acima, a articulação para sejam implementadas ações de governança das atividades desenvolvidas na UFVJM, em atendimento da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Controladoria Geral da União.

Outro ponto que merece destaque, e que a Diretoria de Administração propõe, são os estudos para a criação de um escritório de processos na instituição, para que sejam estudados e racionalizados os processos de trabalho, de forma que os tornem eficientes e eficazes na prestação do serviço público, bem como no cumprimento dos objetivos propostos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) relacionadas à modernização da administração universitária.

**Diretoria de Administração / ProAd / UFVJM**

* + 1. **Plano de Expansão da UFVJM**

Informamos que recebemos o Ofício da FAMED, que foi copiado abaixo. Não recebemos informação da FAMMUC.

Recebemos uma carta de intenções da Sociedade Curvelana, que segue para avaliação do CONSU.

**FAMED - Ofício 215- 2016 - Resposta Memorando n 57 - 2016-DPI-PROPLAN**

1. Em resposta ao pedido de colaboração para o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 2017-2021, a Direção da Faculdade de Medicina – Famed/UFVJM, informa que foram celebrados Termos de reciprocidade nº 146/2013 e nº 147/2013 entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, e o Hospital Nossa Senhora da Saúde – HNSS, e a Santa Casa de Caridade de Diamantina – SCCD, respectivamente, para práticas de Residências Médicas da UFVJM.

2. Assinado o Termo de Cooperação Técnico Científica nº 115/2012, entre a UFVJM e o Município de Diamantina, para realização de práticas de Residências Médicas da UFVJM em instalações de saúde do Município de Diamantina. Entre a UFVJM e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Jequitinhonha – CISAJE, foi assinado o Termo de Reciprocidade nº 001/2015, com o mesmo objetivo dos convênios citados anteriormente.

3. Também assinado o Termo de Credenciamento entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a UFVJM, especificamente para o curso de graduação em Medicina, para o recebimento de cadáver não reclamado, para fins de estudo, ensino e pesquisa científica em cumprimento n. 6.737, de 13 de maio de 2004, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e com a Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992.

4. Foram firmados os Convênios nº 035/2012 e 038/2012 com as Casas de Saúde de Diamantina objetivando o fomento e a execução de acordo operacional estabelecendo programa de trabalho, de forma a viabilizar a realização de estágio curricular obrigatório e práticas médicas, de estudantes do curso de graduação em Medicina e outros cursos de graduação da UFVJM.

4. Em 19/08/2013 foi assinado o Termo de Adesão ao Programa Mais Médicos – Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior, para viabilizar a tutoria e supervisão presencial e a distância de médicos formados em instituições de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil e médicos formados em instituições de educação superior estrangeiras.

5. A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, recebeu solicitação para credenciamento dos Programas de Residência Médica -PRM, em Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria. Como consequência, foi realizada visita de avaliação *in loco*. Após análise da documentação, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma: favorável ao Credenciamento Provisório do PRM de Clínica Médica para R1 – 4 vagas e R2 – 4 vagas; de Ginecologia e Obstetrícia R1 – 2 vagas e R2 – 2 vagas; Pediatria R1 – 2 vagas e R2 – 2 vagas. Em 13 de fevereiro de 2013 a Secretaria Executiva da CNRM, também credenciou o Programa de Residência em Neurocirurgia para R1 – 1 vaga e R2 – 1 vaga.

6. No ano de 2015, a Comissão de Residência Médica da UFVJM – COREME, encaminhou a proposta para credenciamento do Programa de Residência Médica em Ortopedia. Entretanto, ainda não foi disponibilizado nenhum relatório pela referida Comissão Nacional. Em relação aos Programas de Residência Médica em Cirurgia e em Medicina da Família não foi submetida nenhuma solicitação para credenciamento à CNRM, haja vista número insuficiente de docentes com formação médica na área.

7. Tendo em vista que: 1) não há previsão para a conclusão da liberação das vagas docentes para a primeira fase I (faltam ainda 5 vagas) e para vagas de docentes e técnicos para a fase II da implantação do curso de Medicina; 2) não há estrutura física adequada, ou seja, não foi autorizado recurso para o início das obras referentes ao prédio que abrigará o curso de graduação em Medicina; foi autorizado pelo CONSEPE a não expansão da oferta de vagas até que as questões apontadas sejam sanadas.

* + 1. **Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI**

Esta seção dedica-se, em um primeiro momento, a explicitar a finalidade e atribuições da Diretoria de Tecnologia da Informação (TDI). Em um segundo momento, traz-se uma explanação sobre as ações realizadas a partir do PDI 2012-2016. Ao final, propostas remanescentes do PDI anterior são reapresentadas como propostas a serem continuadas e/ou desenvolvidas.

Vinculada à Reitoria, a diretoria tem como finalidade o apoio e a execução de atividades necessárias à condução da política de informática no âmbito da UFVJM.Dentre suas atribuições, destacam-se: (a) planejar, coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos técnicos e administrativos referentes aos usosde informática, de acordo com as necessidades e especificidades da instituição; (b) administrar os recursos computacionais de uso geral da universidade; (c) prestar assessoria em atividades que demandam o uso da informática; (d) administrar os recursos computacionais de uso geral no âmbito da instituição; (e) propor a adoção e a difusão de novas tecnologias de informática; (f) prover infraestrutura em equipamentos/serviços de informática às atividades acadêmicas/administrativas da instituição; (g) prestar assistência técnica na área de hardware e software; (h) administrar os recursos computacionais de uso geral da instituição; e (i) fazer a manutenção e dar suporte à rede computacional.

Na presente data, os principais sistemas de informação da UFVJM são:

* SIGA:sob responsabilidade da DTI, é o principal sistema que gere as atividades acadêmicas eadministrativas;
* Moodle: gerenciado pela EAD, é utilizada na gestão dos cursos àdistância;
* Portal: sob gerência e supervisão da Diretoria de Comunicação (DICOM), é o sítio *on-line*dauniversidade;
* Redmine: largamente utilizado pela DTI e sob sua gerência, é um sistema para gestão de projetos.

 No que se refere às ações realizadas no último quadriênio, ligadas às questões de infraestrutura de informática, como previsto no PDI 2012-2016, inicia-se a explanação com realizações de 2014. No final desse ano, foi adquirida e iniciada a implantação de uma solução de virtualização, *backup*, *storage* e *site backup* visando a reestruturação do Data Center e a obtenção de ganhos em performance e segurança dos dados. Em 2015, vários sistemas internos foram migrados para essa nova estrutura, em especial o serviço de e-mail. Em 2016, todos os sistemas internos que são geridos pela DTI foram migrados para essa estrutura.

No que se refere aos recursos humanos, ocorreram melhorias no quadro de pessoal com a nomeação de seis (06) analistas de TI, quatro (04)técnicos de TI e um (01) Assistente de TI, provindos do concurso público conforme edital 263/2013.

No ano de 2015, o Comitê de Informática passou por reformulações em sua composição tornando-se multidisciplinar com representações de docentes, discentes, técnicos administrativos, conselhos superiores, unidades de TI e pró-reitorias administrativas. O comitê produziu o Plano de Diretor de Tecnologia da Informação, biênio 2016-2017, cuja aprovação ocorreu em agosto de 2016 pelo Conselho Universitário (CONSU).

Em agosto de 2015, houve alteração de Diretor de TI e o servidor Elton Pereira Rosa passou a exercer o cargo.

Em termos de infraestrutura de informática, no final de 2015, a telefonia IP foi implantada no Campus do Mucuri, Teófilo/MG, a partir da utilização de*software* livre. Espera-se que em 2017 essa mesma tecnologia seja implantada em todos os *campi* da UFVJM, o que viabilizaráchamadas de áudio, tal como as ligações telefônicas, entre os *campi* por meio da internet. Tal ação pode prover uma grande economia no custo e a melhoria da comunicação interna.

Neste mesmo período, houve também grandes melhorias na conectividade à internet em todos os *campi.* No *campus* JK houve um*upgrade* de 34Mbs para 200Mbs, no *campus* do Mucuri houve um*upgrade* de 60Mbs para 100Mbs, no campus Ihouve a instalação de um *link* de 100Mbs, e nos *campi* de Janaúba, Unaí e Fazendahouve a instalação de um *link* de 20Mbs.

A última parte desta sessão traz, no quadro a seguir, as propostas que permanecerão no próximo quadriênio, bem como novas propostas, organizadas de acordo com o objetivo, as metas e as ações.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **OBJETIVOS** | **METAS** | **AÇÕES** |
| Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários e adequados às atividades finalísticas | Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura dos *data centers.* | Elaborar um projeto para os *data centers* que contemple os requisitos técnicos de ambiente físico, equipamentos, *software* e serviços, objetivando o aumento da segurança, disponibilidade, desempenho e atualizaçãotecnológica. |
| Contratar infraestrutura, equipamentos e *software* necessários para a atualização e ampliação dos *datacenters.* |
| Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis com seus equipamentos, *software* e serviços. | Especificar, publicar e manter padrões técnicos para aquisição de equipamentos, software e serviços dasestações de trabalho e dispositivos móveis. |
| Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos. |
| Adquirir *software* para as estações de trabalho e dispositivos móveis, porém priorizando a utilização de*softwares* livres. |
| Atualizar e ampliar os laboratórios deTI | Renovar os equipamentos para melhoria dos serviços. |
| Especificar, publicar e manter padrões técnicos para equipamentos, *softwares* e serviços de infraestrutura paraos laboratórios de TI. |
| Elaborar projetos para os laboratórios de TI de acordo com suas finalidades. |
| Adquirir equipamentos, *softwares* e demais itens para os laboratórios de TI. |
| Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura da rede cabeada | Desenvolver projeto de atualização tecnológica e ampliação da rede de fibra óptica. |
| Desenvolver projeto de atualização tecnológica e ampliação da rede em cabeamento metálico. |
| Elaborar projeto para atualização tecnológica e ampliação da rede cabeada com a aquisição de novos ativosde rede. |
| Atualizar, ampliar a cobertura e manter a rede sem fio | Estabelecer políticas e normas de uso da rede sem fio. |
| Elaborar projeto para ampliação da conectividade sem fio com oobjetivo de prover ampla cobertura para atendimento àsdiversas atividades da UFVJM. |
| Contratar serviços, *softwares* e equipamentos para ampliação e manutenção da rede sem fio. |
| Atualizar, ampliar a cobertura e manter | Desenvolver projeto de atualização tecnológica e ampliação da telefonia IP no *campus* JK. |
| Elaborar projeto de implantação da telefonia IP nos *campi* I, Janaúba, Unaí e Fazendas. |
| Promover a interligação da telefonia IP entre os *campi* e Fazendas melhorando a comunicação interna naUFVJM e gerando grande redução de custos. |
| Aquirir *softwares* | Adquirir *softwares*de escritório para as estações de trabalho nos casos em que os *softwares* livresnão atenderem. |
| Adquirir *softwares* específicos para o ensino, a pesquisa e a extensão, quando não existirem *softwares* livrespara tal. |
| Adquirir *softwares* para uso pelos laboratórios institucionais. |
| Adotar padrões e-PING | Adotar e implementar padrões tecnológicos e especificações técnicas definidos na arquitetura e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico) aplicáveis aos recursos de TI da UFVJMconforme portaria SLTI/MPOG nº 5/2005. |
| Desenvolver e gerir Sistemas de Informação | Aperfeiçoar o Portal da Universidade | Implementar uma nova versão do Portal. |
| Melhorar a disposição das informações. |
| Descentralizar a atualização das informações entre as unidades administrativas e acadêmicas. |
| Ampliar e consolidar a customização, implantação e utilização do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFVJM | Avaliar e consolidar o uso dos módulos SIGA já implantados. |
| Analisar os módulos do SIGA não implantados *versus* rotinas institucionais existentes e especificar asnovas customizações. |
| Desenvolver internamente e implantar as customizações dos módulos do sistema. |
| Capacitar os usuários para uso do SIGA. |
| Evoluir a utilização de ferramentas de apoio à tomada de decisão | Definir as prioridades de informação junto à Administração Central. |
| Definir políticas de acesso às bases de informação. |
| Dimensionar, planejar, desenvolver e implantar o projeto. |
| Implementar um processo estruturado de desenvolvimento de *software* | Implementar os seguintes processos: Modelagem de Processo de Negócio, Gerência de Requisitos, Gerência de Configuração, Gerência de Projeto, Projeto de Interface de Usuário, Construção (Arquitetura), e TesteEstruturado de Sistema. |
| Estudar e adotar os padrões governamentais e-MAG e e-PING. |
| Publicar o documento final com a descrição dos processos de desenvolvimento de *software*, artefatos etreinamentos aos usuários do processo. |
| Melhorar a gestão e a qualificação do quadro de pessoal de TI | Levar para consulta e aprovação doCONSU, o regimento interno da DTI com suas atribuições | Elaborar conjuntamenteaos servidores da DTI o Regimento Interno da diretoria. |
| Apresentar o regimento interno ao Comitê de Informática, e, após consulta, submetê-lo ao CONSU paraaprovação. |
| Buscar adequar as equipes de TI, em perfil e número, aos padrões de referência nacional | Elaborar uma proposta de dimensionamento para a área de TI com vistas à expansão do quadro de servidores até atingir 1% do número total de usuários da Universidade de forma a atender as recomendações daSTI/MPOG. |
| Negociar com o Governo Federal a ampliação das vagas na área de TI. |
| Realizar concursos para os cargos de TI em suas específicas áreas de atuação, perfis técnicos e de gestãonecessários a UFVJM. |
| Prover condições para a manutenção do quadro permanente de técnicos de TI, especialmente em funções estratégicas | Incentivar a participação em eventos da área (Workshops, Congressos, Seminários, etc.). |
| Promover a melhoria das condições de trabalho, em particular instrumentalizando os servidores comferramentas e dispositivos computacionais adequados. |
| Identificar e preparar os servidores de TI para assumir funções gerenciais e prover as funções gratificadasprevistas para os cargos da DTI. |
| Envolver a equipe de servidores de TI na definição e execução do planejamento estratégico e de metas, objetivando o compromisso e responsabilidade com os resultados a serem alcançados. |
| Aprimorar a Governançade TI | Estabelecer processos formais de Governança de TI visando ao aumento do seu nível de maturidade | Estabelecer processo formal de Gestão do Catálogo de Serviços. |
| Estabelecer processo formal de Gestão de Contratos de Bens e Serviços de TI. |
| Estabelecer processos formais que visem a segurança dos ativos: Inventário de ativos, Gestão de Riscos,Gestão de Incidentes, Gestão de Continuidade de Negócios. |
| Iniciar ações que visem ao estabelecimento de processo formal de Gerenciamento de demandas de serviçose contratações de TI. |
| Criar mecanismos para melhoria da disponibilidade dos recursos e serviços de TI. |
| Aprimorar o processo de Gestão de Serviços de TI contratados | Licitar e manter contratos que visem à melhoria contínua da gestão dos serviços de TI, maximizando adisponibilidade. |
| Garantir a alocação dos recursos financeiros para manutenção dos contratos de serviços. |
| Avaliar a satisfação dos usuários em relação à qualidade dos serviços de TI. |
| Implantar a Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC) | Articular a aprovação da PoSIC na instância do CONSU. |
| Identificar e mapear ativos e infraestruturas críticas da informação e suas interdependências. |
| Promover a divulgação da PoSIC e das normas correlatas e a conscientização da comunidade sobrequestões de Segurança da Informação e Comunicações. |
| Ampliar o uso de novas tecnologias de informação e comunicação (NTICs) naEducação | Formar professores e técnico-administrativos para utilização das NTICs na educação | Desenvolver um Plano de Capacitação em NTICs na Educação para os perfis de professor e técnico-administrativo. |
| Executar o Plano de Capacitação em NTICs na Educação para professores e técnico-administrativos. |
| Equipar todos os auditórios, salas de aula e de reuniões, além de espaços artísticos, culturais, museus e ambientes de convivência com recursos multimídia e de acesso à internet | Realizar levantamento das necessidades de recursos multimídia e de acesso à internet para auditórios, salasde aulas e salas de reuniões. |
| Especificar e manter padrões técnicos para equipamentos, software e serviços de infraestrutura de TI para assalas com recursos multimídia e de acesso à internet. |
| Adquirir equipamentos e mobiliários para implantação de recursos multimídia e de acesso à internet emauditórios, salas de aulas e salas de reuniões. |
| Elaborar normatização e realizar capacitação de pessoal no uso dos recursos multimídia. |
| Ampliar a quantidade de salas com equipamentos de videoconferência para atender adequadamente ademanda. | Realizar levantamento das necessidades de salas de videoconferência. |
| Elaborar planejamento dos kits de equipamentos e mobiliários para videoconferência. |
| Adquirir os equipamentos e mobiliários para videoconferência. |
| Elaborar normatização e realizar capacitação de pessoal no uso dos recursos de NTICs. |

* + 1. **Sistema de Bibliotecas – Sisbi**

O Sistema de Bibliotecas (SISBI) da UFVJM é subordinado à Reitoria e é composto pela Superintendência e por cinco Bibliotecas Universitárias, sendo duas nos *Campi* de Diamantina e uma em cada um dos *Campus* do Mucuri em Teófilo Otoni, Janaúba e Unaí. Dispõe de uma coleção direcionada para as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciência e Tecnologia.

Dentre os serviços oferecidos pelo SISBI, destacam-se:

* Empréstimo/Devolução;
* Renovação/Reserva de títulos *online* via Siga-biblioteca;
* Treinamento de usuários para uso da Biblioteca e de seu*Software*;
* Treinamento em pesquisa bibliográfica nas bases do Portal de Periódicos daCAPES;
* Solicitação de artigos científicos, dissertações e teses através do Sistema de COMUT do IBICT e Biblioteca Regional de Medicina –BIREME;
* Acesso à Coleção de Normas Técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
* Orientação no uso de Normas (NBR) para elaboração de trabalhos acadêmicos, monografias, dissertações eteses.

O Siga–Biblioteca é o software utilizado para gerenciamento dos serviços prestados pelas bibliotecas da UFVJM e foi implantado em 27 de março de 2012. Em 2013, foram criadas 11 bibliotecas-polo para atender aos cursos da Educação a Distância (EaD). As bibliotecas da UFVJM têm contribuído de modo efetivo para a disseminação da informação e do conhecimento, prestando serviços ao público interno e externo. Acompanhando o processo de expansão da Universidade, com a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação,as bibliotecas também aumentaram, sem precedentes, o seu acervobibliográfico, como se pode observar no quadro \_\_\_.

# Quadro \_\_- Número de Títulos e Exemplares e assinatura de periódicos – 2012 a 2016

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ano** | **Títulos** | **Exemplares** | **Repositório Institucional** | **COMUT** | **Normas da ABNT** |
| **2012** | 20.214 | 85.047 | 80 | 139 |  |
| **2013** | 22.766 | 100.689 | 198 | 105 |  |
| **2014** | 23.689 | 118.640 | 198 | 41 | Coleção Completa |
| **2015** | 23.689 | 124.646 | 283 | 18 | Coleção Completa |
| **2016** | 23.697 | 126.540 | 473 | 23 | Coleção Completa |

Em agosto de 2011, foi inaugurado o novo prédio da Biblioteca do *Campus* do Mucuri, mais amplo e adequado às necessidades dosusuários.

Em julho de 2013, foi assinado o acesso a todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Através de convênio da UFVJM com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) foi cedido, em comodato, equipamento de informática para implementar o Repositório Institucional (RI), espelhando a produtividade científica dos alunos de pós-graduação *stricto sensu*, docentes e pesquisadores da UFVJM.

No *Campus* JK, as obras de construção do novo prédio da Biblioteca Central, com um espaço de 5.937m2, tiveram início em janeiro de 2013 e foi inaugurado em abril de 2016, compreendendo amplas instalações para utilização dos usuários da comunidade interna e externa, bem como para o desempenho das atividades administrativas, possibilitando a melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

A construção dos prédios das bibliotecas de Janaúba e Unaí iniciou-se em setembro de 2014 e a previsão de entrega será em 2017. A expansão das bibliotecas em relação de infraestrutura, mobiliário, quantidade deempréstimos e orçamento, podem ser detalhadas em números nos quadros a seguir.

**Quadro \_\_\_\_- Infraestrutura – Espaço físico ocupado pelas Bibliotecas da UFVJM – 2012 a 2016.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ano** | ***Campus* I** | ***Campus* JK** | ***Campus* do Mucuri** | ***Campus* de Janaúba** | ***Campus* de Unaí** |
| **2012** | 506,76 m2 | 952,84 m2 | 1.080,60 m2 | **-** | **-** |
| **2013** | 506,76 m2 | 952,84 m2 +100 m2 | 1.080,60 m2 | **-** | **-** |
| **2014** | 506,76 m2 | 952,84 m2 +100 m2 | 1.080,60 m2 | 90m² | 140m² |
| **2015** | 506,76 m2 | 952,84 m2 +100 m2 | 1.080,60 m2 | 90m² | 140m² |
| **2016** | 506,76 m2 | 5.937m2 | 1.080,60 m2 | 90m² | 140m² |

**Quadro \_\_ - Infraestrutura – Disponibilidade de mobiliário para estudos nos cinco *campi* 2016**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | ***Campus* I** | ***Campus* JK** | ***Campus* do Mucuri** | ***Campus* de Janaúba** | ***Campus* de Unaí** |
| Cabines para estudo individual | - | 285 | - | - | - |
| Mesas para estudos em grupo | 36 | 32 | 26 | 16 | 7 |
| Cadeiras para estudo (individual+ em grupo) | 125 | 413 | 140 | 40 | 22 |

**Quadro \_\_\_ - Infraestrutura – Número de computadores ligados à rede mundial – 2012 a 2016.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ano** | ***Campus*** | **Administrativos** | **Usuários** |
| **2012** | *Campus* I | 5 | 15 |
| *Campus* JK | 14 | 23 |
| *Campus* do Mucuri | 7 | 10 |
| **2013** | *Campus* I | 5 | 15 |
| *Campus* JK | 18 | 8 |
| *Campus* do Mucuri | 7 | 10 |
| **2014** | *Campus* I | 6 | 15 |
| *Campus* JK | 16 | 10 |
| *Campus* do Mucuri | 10 | 10 |
| *Campus* Janaúba | 3 | 3 |
| *Campus* Unaí | 2 | - |
| **2015** | *Campus* I | 6 | 15 |
| *Campus* JK | 18 | 13 |
| *Campus* do Mucuri | 10 | 11 |
| *Campus* Janaúba | 3 | 3 |
| *Campus* Unaí | 6 | 1 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **2016** | *Campus* I | 5 | 15 |
| *Campus* JK | 21 | 26 |
| *Campus* do Mucuri | 10 | 28 |
| *Campus* Janaúba | 3 | 3 |
| *Campus* Unaí | 3 | 1 |

**Quadro\_\_\_ - Quantidade de Empréstimo/Ano**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ano** | ***Campus* I** | ***Campus*****JK** | ***Campus*****do Mucuri** | ***Campus* de Janaúba** | ***Campus* de Unaí** | **EAD** |
| **2012** | 11.368 | 29.976 | 13.726 | **-** | **-** | **-** |
| **2013** | 11.641 | 48.506 | 23.075 | **-** | **-** | 84 |
| **2014** | 9.233 | 45.433 | 24.352 | 1.353 | 1.020 | 161 |
| **2015** | 4.687 | 34.436 | 13.161 | 2.848 | 2.449 | 59 |
| **2016** | 3.515 | 37.267 | 21.908 | 3.087 | 3.103 | 13 |

**Quadro \_\_\_- Quantidade ePerfil Técnico-Administrativo das Bibliotecas da UFVJM – 2012 a 2016.**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Período** | **Bibliotecários** | **Secretária Executiva** | **Analista de TI** | **Assistente em Administração** | **Terceirizado s** | **Guardas Mirins** |
| **2012** | 8 | 1 | - | 10 | 6 | 4 |
| **2013** | 10 | 1 | 1 | 10 | 7 | 4 |
| **2014** | 12 | 1 | 1 | 15 | 9 | - |
| **2015** | 12 | 1 | 1 | 16 | 10 | - |
| **2016** | 12 | 1 | - | 15 | 10 | - |

**QUADRO \_\_\_ - Arrecadação emolumentos nos cinco *campi* – 2012 a 2016.**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ano** | ***Campus*****I** | ***Campus*****JK** | ***Campus* do Mucuri** | ***Campus* de Janaúba** | ***Campus*****de Unaí** | **EAD** | **Total Geral** |
| **2012** | R$6.457,80 | R$17.380,88 | R$8.195,00 | - | - | - | R$32.033,68 |
| **2013** | R$9.420,00 | R$42.859,00 | R$20.176,00 | - | - |  | R$72.455,00 |
| **2014** | R$7.216,00 | R$37.931,00 | R$20.352,00 | R$472,00 | R$456,00 | R$336,00 | R$66.763,00 |
| **2015** | R$ 5.162,00 | R$23.687,00 | R$10.631,00 | R$1.506,00 | R$1.364,00 | R$100,00 | R$42.450,00 |
| **2016** | R$ 3.960,00 | R$33.754,00 | R$15.834,00 | R$2.368,00 | R$1.740,00 | R$2,00 | R$57.658,00 |

**QUADRO \_\_\_- RecursosOrçamentários para as Bibliotecas**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ano** | **Valor** |
| **2012** | R$1.147.584,13 |
| **2013** | R$3.285.143,71 |
| **2014** | - |
| **2015** | - |
| **2016** | R$908.139,38 |

Para os anos de 2017 a 2027 a administração das bibliotecastem como objetivo de ampliar, atualizar e adequar o acervo de todas as Bibliotecas do Sisbi e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Sistema de Bibliotecas daUFVJM. Para isso lista-se metas e ações:

# Metas

* + Melhoramento do gerenciamento da rotina das bibliotecas, ampliando e aperfeiçoando a prestação de serviços nasbibliotecas;
	+ Desenvolvimento de política de aquisição/desbastamento do acervo das bibliotecas e aperfeiçoamento do processo de aquisição demateriais;
	+ Melhora nas condições de estudo e trabalho (barulho) na Biblioteca Central - Campus JK;
	+ Término da construção das novas Bibliotecas nos *Campi* de Unaí e de Janaúba, até 2017;
	+ Capacitação de servidores e terceirizados em restauração doacervo.

# Ações

* + Dar continuidade ao processo de aquisição do novo software para gerenciamento do Sistema deBibliotecas;
	+ Ampliar e atualizar o acervo de acordo com as demandas dos cursos, atendendo principalmente às bibliografias básicas e complementares contidas nos PPCs, e adequar o acervo em relação ao número de exemplares sugeridos peloMEC;
	+ Adequar o prédio da Biblioteca Central em Diamantina em relação ao isolamento acústico;
	+ Fiscalizar, em conjunto com os bibliotecários responsáveis, a construção das Bibliotecas nos nos *campi* de Janaúba eUnaí;
	+ Concretizar o projeto de oficina de restauro do acervo nasbibliotecas;

**3.5. Gestão Orçamentária e Financeira**

O planejamento orçamentário e financeiro da instituição deve alinhar-se com o PDI, tendo por objetivo o desenvolvimento das ações no ensino de graduação e pós-graduação, bem como o fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação, por meio de receitas provenientes de recursos federais, de outras fontes e de recursos próprios.

As práticas de gestão do orçamento e das finanças devem estar focadas no aprimoramento de suas capacidades gerenciais, com vistas a obter-se acréscimos em sua receita orçamentária compatíveis com o desenvolvimento e crescimento institucionais.

O orçamento das instituições federais de ensino superior é composto de forma mais representativa pela Matriz de Orçamento de Custeio e Capital - OCC (Matriz Andifes) e por programas especiais do governo, projetos específicos, rendas próprias da instituição e emendas parlamentares. Sua utilização centra-se na manutenção e expansão das atividades da instituição, em todos os níveis.

Parte dos recursos é gerenciada de forma descentralizada e a UFVJM compartilha a responsabilidade com as unidades acadêmicas, pró-reitorias e demais setores, tanto no planejamento quanto na utilização eficiente dos recursos. Será importante ampliar-se gradativamente a descentralização de outros grupos de recursos orçamentários, pois seu gerenciamento pelas próprias unidades acadêmicas, conhecedoras de suas necessidades, propicia mais efetividade na melhoria do ensino, impactando no avanço dos indicadores de qualidade dos cursos e da instituição, em função de melhores resultados nas avaliações das diversas variáveis e elementos que compõem os índices de qualidade do ensino superior.

A melhoria do ensino e dos índices de classificação resulta em aumento nos recursos provenientes da Matriz OCC, em virtude da melhoria das variáveis, como o número de alunos ingressantes e concluintes, as taxas de retenção e evasão, entre outros.

Assim, é essencial a adoção de ações que implementem políticas focadas na melhoria do ensino, que é a base para a composição e a expansão da matriz orçamentária da instituição. Os atos de gestão devem estar alinhados com os princípios da administração pública gerencial, uma vez que seu foco recai sobre o alcance de resultados e prestação de serviços públicos eficientes e de qualidade.

Os recursos provenientes de receita própria resultam de sua atuação econômica no mercado, constituindo-se em uma importante fonte de recursos para a instituição como forma de complementação de seu orçamento. Trata-se de receitas obtidas por meio da prestação de serviços, de vendas de resíduos das pesquisas desenvolvidas no campo agropecuário, de receitas patrimoniais e de outras receitas correntes.

A previsão orçamentária das receitas próprias, para fins de inclusão na proposta orçamentária, é baseada no desempenho da instituição em anos anteriores, somando-se todas as outras receitas provenientes de projetos específicos aprovados.

Os recursos orçamentários necessários para a manutenção das atividades de ensino, nas universidades federais, são denominados Outros Custeios e Capital (OCC) e correspondem ao orçamento total da instituição. Esses recursos são repassados com base num modelo matemático, baseado na produtividade acadêmica da universidade.

Assim, o orçamento anual é definido com base na Matriz de Alocação de Recursos Orçamentários das IFES. Esse modelo é utilizado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação para a distribuição do orçamento entre as universidades federais.

Essa matriz considera a performance de diversos indicadores, calculados a partir de uma base anual de dados acadêmicos. O indicador Número de Alunos Equivalentes é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das IFES e integra quatro indicadores parciais referentes às atividades educacionais: graduação; mestrado e doutorado stricto sensu; e residência médica.

Com a aplicação desse modelo, são definidos os valores para os orçamentos de manutenção e de investimento, números com base nos quais é formulada a proposta orçamentária para a utilização desses recursos. Dessa forma, o volume de recursos orçamentários para fazer jus às despesas de custeio e investimento é definido, fundamentalmente, pelo conjunto de indicadores que compõe a Matriz de Distribuição de OCC.

Além disso, o envolvimento da direção executiva da instituição e das unidades acadêmicas na busca de outros meios de aprimoramento do ensino, da pesquisa, da inovação, da extensão, do desenvolvimento de pessoas, da infraestrutura e do gerenciamento da universidade, garante o complemento necessário ao orçamento da instituição. Trata-se de recursos provenientes de descentralização de créditos, quando ocorre a transferência de créditos orçamentários mediante a aprovação de programas de trabalho junto ao Ministério da Educação e outros, por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED). Há ainda a possibilidade de obtenção de recursos provenientes do apoio direto de parlamentares federais, por meio de emendas parlamentares que resultam em transferências intergovernamentais com descentralização de recursos federais, acrescidas à Lei Orçamentária Anual, por solicitação de bancadas, comissões ou parlamentares individuais.

Assim, considerando-se que a base para financiar a manutenção das instituições públicas de ensino superior é a Matriz OCC, cujos recursos, atualmente, têm sido insuficientes para viabilizar o seu plano de expansão, a instituição deve focar-se na melhoria dos indicadores que compõem o cálculo da matriz, especialmente no aumento do número de ingressantes e de concluintes, além da obtenção contínua de, cada vez, melhores índices de eficiência acadêmico-pedagógica, com foco na redução da evasão e na retenção de estudantes.

Em paralelo, faz-se necessária a apresentação, junto ao Ministério da Educação e a outros órgãos de fomento, de planos de trabalho que busquem justificar o investimento em projetos importantes para a instituição, bem como propostas de emendas e termos de execução descentralizada, possibilitando a complementação dos recursos orçamentários necessários para o cumprimento das metas propostas pelo PDI em vigor.

Para que os objetivos sejam alcançados, é fundamental que os gestores realizem o planejamento e a execução controlada de suas ações para o contínuo aperfeiçoamento do desempenho institucional, considerando-se as variáveis que compõem a Matriz de Alocação de Recursos Orçamentários das IFES e todos os demais elementos que podem resultar em incrementos orçamentários para a manutenção e implemento de suas atividades institucionais.

**3.6. Fundação de Apoio**

Atualmente as relações entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e as Fundações de Apoio estão regulamentadas na RESOLUÇÃO Nº. 12, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016, a qual disciplina o relacionamento entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e as FUNDAÇÕES DE APOIO.

**Capítulo 4 – Gestão do Conhecimento**

**4.1. Comunicação Institucional**

Na UFVJM, a Diretoria de Comunicação Social (Dicom) é o órgão administrativo responsável pela comunicação institucional. De acordo com Resolução N.º35 - Consu, de 06 de novembro de 2009, a diretoria constitui um órgão executivo, vinculado diretamente à reitoria e atende aos setores de toda a universidade no que diz respeito à divulgação de suas atividades, interna e externamente, à produção de material gráfico, ao apoio a eventos e campanhas institucionais, além da preparação e execução de solenidades.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2017-2021

**Objetivos**

- Divulgar interna e externamente as atividades da instituição, entre elas, os projetos de ensino, pesquisa e extensão e as atividades complementares, mantendo a UFVJM na mídia e a comunidade universitária bem informada;

- Realizar assessoria de imprensa, através da intermediação entre a universidade e os diversos veículos de comunicação locais, regionais, nacionais e outros que se fizerem necessários, além do atendimento à demanda de jornalistas que procuram a universidade em busca de fontes para entrevistas;

- Planejar e executar eventos e cerimônias institucionais presididos pela equipe gestora e demais profissionais da instituição e apoiar os eventos da universidade ligados a pró-reitorias, diretorias, assessorias ou órgãos da reitoria;

- Coordenar o Portal da UFVJM, a Rádio Universitária, as Mídias Sociais oficiais e o *Clipping* eletrônico e impresso, além do trabalho de divulgação institucional e desenvolvimento de campanhas de publicidade para os processos seletivos de ingresso à UFVJM.

|  |  |
| --- | --- |
| **Metas** | **Ações** |
| 1) Adequação e modernização do ambiente do Portal da UFVJM | 1) Criar o novo Portal da UFVJM em plataforma PloneGov-BR |
| 2) Aumento da visibilidade do conhecimento produzido pela UFVJM | 2) Aumentar a produção de conteúdo para divulgação científica |
| 3) Aumento da visibilidade da UFVJM junto a seus estudantes em potencial | 3) Desenvolver o programa Universidade de Portas Abertas[[1]](#footnote-2); |
| 4) Fortalecimento da imagem da UFVJM perante o público externo | 4) Aprimorar o formato das solenidades de colação de grau |
| 5) Aumento da visibilidade da UFVJM nas mídias sociais | 5) Criar perfis oficiais da UFVJM em mídias sociais |
| 6) Manutenção da Rádio Universitária | 6) Manter o Termo de Cooperação com a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensao (Fundaepe) |
| 7) Aperfeiçoamento da comunicação institucional interna | 7) Criar a Intranet da UFVJM |

**4.2. Gestão Ambiental**

A Assessoria de Meio Ambiente (AMA) da UFVJM foi criada em 2008, estando vinculada diretamente à Reitoria. Tem como principal objetivo cuidar das questões relacionadas à parte ambiental da Instituição, procurando assessorar a Reitoria e demais segmentos da comunidade acadêmica no sentido de manter um meio ambiente equilibrado e saudável, quanto às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade e seus Campi.

Nesse sentido, compete à AMA propor ações e iniciativas que levem a utilização racional e sustentável dos recursos naturais; a coleta, o tratamento e o descarte adequado de resíduos gerados e; a conciliação da preservação ambiental com a expansão das áreas construídas na Instituição.

Busca, portanto, a redução de impactos ambientais por intermédio de licenciamentos perante aos órgãos ambientais e a promoção de práticas sustentáveis, a fim de alcançar melhor padrão de qualidade de vida de toda a comunidade acadêmica.

Tendo como foco a promoção da sustentabilidade socioambiental no âmbito da UFVJM, a AMA está à frente da coordenação e supervisão das seguintes atividades:

- Programa de Coleta Seletiva Solidária - visa diminuir o impacto do lixo na cidade, além de gerar recursos financeiros para as Associações de Catadores de Material Reciclável localizadas nos municípios de abrangência dos *campi* da UFVJM.

- Licenciamentos ambientais de obras no *campus* JK e demais *campi* da UFVJM.

- Licenciamentos ambientais e registrosde equipamentos e maquinários, junto aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

- Gestão dos licenciamentos ambientais e outorgas do uso de água nos *campi* da UFVJM.

- Licenciamento de intervenções ambientais necessárias dentro do *campus* JK.

- Monitoramento das condições de funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto do *campus* JK e monitoramento das águas do córrego Soberbo.

- Coordenação e participação na Comissão de Coleta Seletiva Solidária/UFVJM.

- Coordenação e participação na Comissão de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Sólidos (PGRS).

- Coordenação e participação na Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.

- Coordenação e participação na Comissão de elaboração do Projeto de Humanização de Ambientes e Paisagismo do *campus* JK.

- Apoio e participação nos Comitês e Conselhos relacionados ao Meio Ambiente.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 2017 - 2021

**Objetivos**

- Promover e desenvolver propostas e ações necessárias à condução da política de Meio Ambiente no âmbito da universidade, tendo como foco primordial conciliar o desenvolvimento institucional com a preservação e a conservação ambiental, a fim de proporcionar a melhoria da qualidade de vida e do bem estar social de toda a comunidade acadêmica.

- Manter e ampliar a Coleta Seletiva Solidária na UFVJM.

- Participar do Grupo Gestor do Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos Urbanos – PGIRSU.

- Implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços da Saúde (PGRSS).

- Promover o desenvolvimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos em cada Unidade Acadêmica.

- Coordenar os processos de Licenciamento Ambiental das diferentes atividades da Instituição, incluído as solicitações e renovações de outorgas de uso de águas existentes em suas dependências.

- Coordenar o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) na área ambiental;

- Apoiar e acompanhar a participação de representantes da UFVJM nas reuniões dos Comitês e Conselhos estaduais de Meio Ambiente.

**Metas**

- Aumentar a quantidade de coleta de material reciclável a ser doado para as instituições adequadas (Associação de Catadores deste material).

- Concluir a implantação do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos – PGRSU.

- Implantar o PGRSS dentro de cada Estabelecimento de Atendimento à Saúde (EAS) da UFVJM.

- Desenvolver, finalizar e implantar os Planos de Gerenciamento de Resíduos em todas as Unidades Acadêmicas da UFVJM.

- Coordenar, assessorar e promover a melhoria contínua do Projeto de Humanização de Ambientes e Paisagismo do *campus* JK.

- Atualizar e implantar o Plano de Logística Sustentável.

- Dinamizar os processos de licenciamento e regularização ambiental na UFVJM.

- Orientar e acompanhar a participação de representantes da UFVJM nas reuniões dos Comitês e Conselhos relacionados ao Meio Ambiente.

- Promover, atualizar e melhorar a *Home Page* da Assessoria de Meio Ambiente.

**Ações**

- Adquirir uma fragmentadora de papel, visando à ampliação da quantidade do material reciclável destinado às Associações de Catadores (ação vinculada à parte de extensão).

- Conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância da coleta seletiva solidária por meio da realização de oficinas de coleta seletiva (ação vinculada à parte de ensino) para funcionários terceirizados, corpo discente, ervidores docentes e técnico-administrativos.

- Realizar reuniões periódicas com a Comissão de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Sólidos - PGRS (ação vinculada à parte de pesquisa) a fim de: a) contratar empresa(s) especializada(s) em destinação final de resíduos dos Serviços da Saúde e Perigosos; b) criar oficinas que visem à atualização dos protocolos de coleta de resíduos gerados dentro de cada EAS da UFVJM; e c) criar oficinas que visem à atualização dos protocolos de coleta de resíduos gerados dentro de outras Unidades Acadêmicas da UFVJM.

- Compatibilizar ações com a Comissão de Biossegurança da UFVJM.

- Realizar reuniões periódicas com a Comissão de elaboração do Projeto de Humanização de Ambientes e Paisagismo para dar sequência às propostas voltadas aos demais espaços do *campus* JK, quanto à melhoria desses ambientes (ação vinculada à parte de pesquisa e extensão).

- Desenvolver protocolos para o licenciamento ambiental, estabelecendo diretrizes para todas as etapas, desde a licitação até a obtenção do licenciamento pelo órgão ambiental (ação vinculada à parte de pesquisa).

- Realizar os licenciamentos dos *campi*, conforme demanda.

- Propor, realizar e participar, em parceria com outras instituições de eventos na área ambiental, particularmente em datas comemorativas tradicionais como Semana do Meio Ambiente, Dia da Árvore etc. (ação vinculada à parte de ensino e extensão).

- Criar e propor Regimentos para a Assessoria de Meio Ambiente;

- Propiciar a participação de representantes da UFVJM nas reuniões dos Comitês e Conselhos estaduais de Meio Ambiente (ação vinculada à parte de extensão).

- Promover a melhoria e atualização da *Home Page* da Assessoria de Meio Ambiente (ação vinculada à parte de ensino e extensão).

- Representar a UFVJM nos eventos relacionados às questões ambientais e de sustentabilidade.

**4.3. Proteção, Inovação e Transferência de Tecnologias**

O Centro de Inovação Tecnológica- CITec/UFVJM tem um grande desafio, o de apoiar toda a UFVJM no cumprimento de sua Missão institucional, seja promovendo ou facilitando a execução de ações que visem a melhoria do bem estar da sociedade, o desenvolvimento regional e nacional, ou ambos.

Desta forma, frente às constantes mudanças que ocorrem na sociedade que estamos inseridos, o CITec se posta visando ser o principal apoiador para ações de desenvolvimento tecnológico e de desenvolvimento regional em toda a área de abrangência da UFVJM, reafirmando valores como a integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social, a oportunidade de acesso à UFVJM e socialização de seus benefícios, o desenvolvimento sustentável, o respeito à cidadania e à diversidade étnica e cultural e a valorização das pessoas. Portanto espera-se que a atuação do CITec possibilite disseminar a cultura empreendedora e promover o desenvolvimento econômico e social em toda área de abrangência da UFVJM incentivando as parcerias entre os setores público e privado, de modo a apoiar a constante aproximação com a sociedade por meio do empreendedorismo, da transferência de tecnologia e da inovação.

**4.3.1. Gestão da Propriedade Intelectual, dos ambientes de inovação e do empreendedorismo**

O Centro de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – CITec/UFVJM é um órgão suplementar vinculado à Reitoria, criado pela Resolução N.º 08 – CONSU, DE 09 DE ABRIL DE 2010, que visa agregar competências e valores voltados ao desenvolvimento tecnológico em todas as áreas de atuação da UFVJM, além de promover o desenvolvimento de novas tecnologias pela articulação de atores da própria Instituição e de outras instituições, órgãos e empresas públicas e privadas, tendo como finalidade, no âmbito acadêmico, a consolidação das atividades do ensino, pesquisa e extensão da Universidade, através da Inovação Tecnológica.

A fim de dar agilidade às ações do CITec e de sua Diretoria, sua estrutura de núcleos foi extinta, sendo reduzida no sentido de a estrutura do CITec dar suporte a toda a comunidade acadêmica na área de abrangência da UFVJM, considerando o funcionamento *multicampi* com a seguinte composição:

**Conselho Diretor**–O Conselho Diretor delibera a respeito das competências, diretrizes e metas do CITec, em consonância com o seu regimento aprovado pelo CONSU.

**Câmara de Avaliação de Propriedade Intelectual** - A Câmara de Avaliação de Propriedade Intelectual (CAPI) é um órgão assessor *ad‑hoc* do Conselho Diretor, regido por regulamentação própria aprovada pelo Conselho Diretor e tem por finalidade:

I – avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa da UFVJM que envolvam desenvolvimento tecnológico, inovação e proteção do conhecimento;

II – assessorar o processamento dos pedidos, a manutenção e a regularização dos títulos de propriedade intelectual da UFVJM;

III - proporcionar que todas as Unidades Acadêmicas da UFVJM tenham profissionais habilitados para trabalhar de forma cooperativa na consolidação da cultura empreendedora e permitir a formação de grupos de trabalho no desenvolvimento e proteção de ativos de propriedade intelectual.

**Agência de Gestão da Inovação** - A Agência de Gestão da Inovação é um órgão do CITec, subordinado diretamente à sua Diretoria, responsável pelo apoio à gestão da política institucional de inovação, através da proteção, difusão e transferência dos ativos de propriedade intelectual da UFVJM; da promoção à pesquisa e ao desenvolvimento de soluções inovadoras e sua disponibilização à sociedade; e do incentivo ao interesse pela tecnologia e sua inovação junto à comunidade acadêmico-científica.

**Coordenadoria de Ambientes de Inovação** - A Coordenadoria de Ambientes de Inovação é o órgão do CITec, subordinado diretamente à sua Diretoria, responsável por dar suporte às iniciativas de planejamento, implantação e operação dos ambientes promotores de inovação vinculados à UFVJM, visando o desenvolvimento empresarial e tecnológico através da promoção da cultura da inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da integração do conhecimento científico-tecnológico com o ambiente produtivo e social.

**Coordenadorias de *Campus*** - A Coordenadoria de *Campus*, órgão subordinado diretamente à sua Diretoria, compreende uma estrutura em cada *campus* fora da sede da UFVJM, responsável por propor, coordenar e executar ações relativas ao escopo do CITec nesses *campi*.

**4.3.4. Política de Inovação**

A UFVJM deverá se adequar às mudanças na legislação, em especial o que se modifica com a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que altera a relação da Universidade e estimula o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. As ações da UFVJM deverão portanto permitir a promoção e a execução de ações que visem o empreendedorismo, a inovação tecnológica e o desenvolvimento regional e nacional com base nas seguintes diretrizes e objetivos, considerando o Centro de inovação tecnológica (CITEC) como o Núcleo de Inovação Tecnológica da UFVJM:

I – atuar institucionalmente de forma pró-ativa e estratégica considerando o ambiente produtivo local, regional e nacional;

II – promover o empreendedorismo, garantindo a manutenção dos diferentes ambientes de inovação, pertencentes à UFVJM em todos os seus *campi*, incluindo a gestão de incubadoras nos *campi*; possibilitar a participação no capital social de empresas; e apoiar as Empresas Juniores, os pólos de inovação e os Parques Tecnológicos;

III – apoiar ações de incentivo à extensão tecnológica e à prestação de serviços técnicos;

IV – definir regulamentação para compartilhamento e para permissão de uso por terceiros de seus laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual;

V – criar estrutura que permita a gestão da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia;

VI – orientar as ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual;

VII - definir regulamentação para o estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de tecnologias com inventores independentes, empresas e outras entidades.

**Objetivos**

- Consolidar o Centro de Inovação Tecnológica da UFVJM (CITEC), a fim de aprimorar os mecanismos de proteção de conhecimento e transferência de tecnologia em toda área de abrangência da UFVJM, em cooperação com as pró-reitorias, unidades acadêmicas e administrativas e a fundação de apoio, estabelecendo e viabilizando a difusão de saberes e técnicas, seja por meio da prestação de serviços ou pelo desenvolvimento de novas tecnologias, de forma autônoma ou em cooperação com instituições públicas, privadas, ou ambas, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, estabelecendo e viabilizando ações que promovam o desenvolvimento regional.

**Metas**

Apoiar a criação e manutenção dos ambientes de inovação.

Gerenciar com excelência todos os tipos de ativos de propriedade intelectual.

Realizar ações de divulgação, capacitação e promoção da cultura do empreendorismo e da proteção do conhecimento.

Desenvolver parcerias entre a UFVJM e outras instituições, a fim de desenvolver ações para promoção da cultura do empreendedorismo, da transferência de tecnologias e da proteção do conhecimento.

**Ações**

- Incentivar e apoiar o servidor para se qualificar e se capacitar permanentemente;

- apoiar a gestão da política institucional de estímulo ao empreendedorismo, à inovação e à proteção do conhecimento no âmbito da UFVJM;

-desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da UFVJM e de outras Instituições de Ciência e Tecnologia, mediante instrumento jurídico próprio;

- estímular e apoiar a comunidade acadêmica da UFVJM a buscar e firmar parcerias de cooperação em pesquisa com outras instituições, incluindo a iniciativa privada, para intercâmbio de conhecimento e transferência de tecnologia;

- estabelecer parcerias com instituições, órgãos de fomento e empresas públicas ou privadas para o desenvolvimento de projetos, inclusive quanto à busca de financiamento, para o estabelecimento e consolidação da política de inovação estabelecida pela UFVJM;

- negociar e gerir o licenciamento e outras formas de transferência de tecnologias oriundas da UFVJM para a sociedade;

- estímular e apoiar empreendedores da comunidade acadêmica e da sociedade civil para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, de inovação tecnológica e de desenvolvimento regional;

- apoiar a proteção do conhecimento, tecnologia e inovação gerados no âmbito da UFVJM, por meio de patentes e outros meios de proteção de conhecimento;

- incentivar e promover a capacitação da comunidade acadêmica a fim de agregar recursos e competências para a execução de projetos com potencial inovador que busquem o desenvolvimento institucional e regional;

- construir estrutura física e de equipamentos do Centro de Inovação Tecnológica da UFVJM (CITEC) e suporte ao planejamento, implantação e operação dos ambientes promotores de inovação vinculados à UFVJM, como incubadoras de empresas, polos e parques tecnológicos.

- aproximar o CITEC com as pró-reitorias acadêmicas

**Referências Bibliográficas**

1. A gestão 2015-2019 da Dicom propõe uma nova concepção para a Universidade de Portas Abertas. Ao invés da realização de eventos do tipo feira de profissões, a ideia é que sejam desenvolvidas peças gráficas e ações de divulgação para apresentar os cursos de graduação e a estrutura da UFVJM, bem como seus campos de atuação, perspectivas de mercada e perfis profissionais aos alunos do Ensino Médio, visando aumentar a visibilidade e o fortalecimento da marca UFVJM. [↑](#footnote-ref-2)